

Secretaria
Municipal de
Saúde



PREFEITURA DE
Timon
A CIDADE QUE A GENTE AMA!

**Plano Municipal de
Saúde – PPA
2022 - 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMON – MA

2022-2025

DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Timon – Ma

PREFEITO MUNICIPAL: Dinair Sebastiana Veloso da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcus Vinicius Cabral da Silva

ENDEREÇO DA SEMS: Rua Eulálio da Costa e Sousa, 560, Centro

CNPJ: 01.803.082/0001-75

REGIÃO DE SAÚDE: Timon

MUNICÍPIOS DA REGIÃO: Timon, Parnarama, São Francisco do Maranhão, Matões

POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO: 171.317 habitantes (Estimativa IBGE)

CÓDIGO IBGE: 211220

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Equipe Técnica Assessoria Planejamento da Saúde.

Manoel Eulálio Neto
Cristiane Pinheiro Mendes Fontes
Rosana Delzuíta Pinheiro de Moura

Equipe Técnica de Assessoria

Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva
Leonardo Davis Rocha Neiva

Equipe Administrativa da Sede da SMS de Timon

Diretoria Administrativa:

Ida Kátia Soares da Silva

Departamento de Recursos Humanos:

Edina Francisca Osorio Mendes Marques

Assessoria Jurídica:

José Felipe Moura Lacerda
Saraesse de Lima Araújo
Thiago Francisco dos Santos Sousa Servio
Antônio Marcos Veras Rocha

Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde –

ASSECOM/SEMS:

Ana Luíza de Matos Azevêdo
Edna Gomes de Sousa

Setor Financeiro

Alice Tatiana de Sá Oliveira Moreira

Setor Contábil

Neuma Maria Macedo

Setor de Compras

Ida Kátia Soares da Silva

Departamento de Licitação
João Guimarães Costa Júnior

Setor de Serviços Gerais:
Maria Judite Marinho dos Santos

Setor de Transporte
Domingos Silva Lima

Ouvidoria SUS - SEMS
André Ferreira da Silva

Patrimônio
Expedito Ribeiro Campos Neto

Almoxarifado Municipal/ SEMS
Francisco das Chagas Mesquita

Equipe de Coordenadores da SMS de Timon

Coordenação da Atenção Básica
Maria José Assunção Oliveira da Luz

Coordenação de saúde Bucal
Ézio José de Sousa Silva

Coordenação Equipe Multidisciplinar
Maricélia Santos Barbosa

Departamento de Vigilância em Saúde
Karla Emanuela Paz Santos

Departamento de Vigilância Epidemiológica
Clayre Anne Mota da Silveira Vasconcelos

Departamento de Vigilância Sanitária
Darlla Juliana dos Santos

Departamento de Vigilância Ambiental
Gilane Maria Freire Andrade

Coordenação de Tuberculose e Hanseníase
Karla Emanuela Paz Santos

Coordenação Endemias

Dolamito Marques da Silva

Centro de Controle de Zoonoses

Francisco José Marques Mendes

Coordenadora DANT`s e NMES

Maria Ednalva de Moura Luz

Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA / Serviço de Atendimento

Especializado – SAE:

Benedina Silva Araújo

Laboratório Central de Timon-MA:

Breyson Felipe Oliveira Lima

Hospital Dr. José Firmino de Sousa - HPA:

Karla Nayana Carvalho Santos de Oliveira

Serviço Móvel de Urgência – SAMU/192:

Luciana Fonteles Vasconcelos

Unidade de Saúde Dr. Antônio Martins A. Pedreira – Policlínica :

Maria Oglaide Gomes Nolêto

Centro de Atenção à saúde da mulher – CAISM:

Maria José de Araújo Torres

Centro de Atendimento Especializado Materno Infantil – CAEMI:

Francisca Maria Rodrigues Costa

Centro De Saúde Maria Do Carmo Neiva - CSMCN:

Ana Lúcia Barra Nova da Silva

Coordenação Municipal de Saúde Mental:

Laiana Kátia Silvina Sousa

Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSij

Maria de Jesus de Castro

Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Adulto

Adriana Bandeira Pereira

Centro de Atenção para usuários de álcool e outras drogas:

Janaina dos Santos Costa

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

Ézio José de Sousa Silva

Departamento de Auditoria, Regulação, Controle e Avaliação

Maria Bethânia Simeão Dias dos Santos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

**Assessoria Técnica e de Planejamento da Secretaria Municipal de
Saúde de Timon**

Manoel Eulálio Neto

Cristiane Pinheiro Mendes Fontes

Rosana Delzuíta Pinheiro de Moura

Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva

Leonardo Davis Rocha Neiva

**PRINCÍPIOS NORTEADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Universalidade

Equidade

Democratização da qualidade

Integralidade

Resolutividade

Governança participativa (Participação popular)

Consortialidade intermunicipal

Mérito na gestão

Saúde para o desenvolvimento sustentável

Gestão por resultados

Descentralização e comando único

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a colaboração de todos os coordenadores e profissionais da SMS de Timon - MA, que se envolveram diretamente na elaboração desta importante ferramenta de planejamento e de gestão com a disponibilização de informações para a construção do Diagnóstico Situacional da Saúde do Município de Timon e participaram ativamente no processo de captação de dados, aqui apresentado, assim como a partir da sua área de atuação definiram as diretrizes, metas para este quadriênio. Enfim, a todos que contribuíram para a construção do Plano Municipal de Saúde 2022 -2025 de Timon.

O planejamento é a base da administração e da organização.
Ele se resume em decidir hoje o que fazer amanhã,
ou seja, tomar decisões agora que terão efeitos
e resultados futuros."

Prof. Alexandre Araújo

LISTA DE QUADROS, TABELAS, FIGURAS E GRÁFICOS

QUADROS

Quadro 1 - Rede física de estabelecimentos públicos, privados e outros de saúde, segundo tipo e esfera administrativa. Timon - MA.

Quadro 2 - Rede própria de Serviços Municipais de Saúde de Timon – MA

Quadro 3 - Estrutura Assistencial da Atenção Básica e cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)

Quadro 4 - Estrutura Atual da Rede de Saúde Especializada Municipal – SUS

Quadro 5 - Postos de Coleta de Exames municipais – Timon/2021

Quadro 6 – Quantitativo de exames realizados pacientes/exames

Quadro 7 – Atividades realizadas na implantação do Sistema de Regulação

Quadro 8 – Demonstração tipos de partos realizados no município de Timon

Quadro 9 – Demonstrativo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Quadro 10 – Ocorrência realizadas pelo SAMU – Timon, 2019 à 2021

Quadro 11 – Componente da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Quadro 12 - Indicador da população sem acesso a água e esgoto

Quadro 13 – Agravos de Notificação no Ano 2021

Quadro 14 – Programa de Vigilância Epidemiológica realizado pelo município Timon/2021

Quadro 15 - Acidente e Violência/2021

Quadro 16 - Quantidade de Homicídios/2021

Quadro 17 – Proposta Orçamentária (em R\$) 2022 à 2025

Quadro 18 – Diretrizes e áreas contempladas no PMS -2022 - 2025

Quadro 19 - Diretrizes e Objetivos do PMS – 2022 – 2025

TABELAS

Tabela 1 – Atendimento do Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, 2020

Tabela 2 – Estimativa da população residente de Timon (2018 – 2021)

Tabela 3 – Renda per capita – Timon – MA

Tabela 4 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Timon /MA

Tabela 5 – Programa de Bolsa Família, número de famílias e pessoas cadastrada por faixa de renda – 2021

Tabela 6 - Óbitos de pessoas residentes por capítulo CID-10 e ano do óbito em Timon – MA (2018 – 2020)

Tabela 7 – Taxa de mortalidade infantil de residentes em Timon (2018 – 2020)

Tabela 8 – Óbitos maternos por Ano do Óbito segundo capítulo CID – 10

FIGURAS

Figura 1 – RIDE Grande Teresina

Figura 2 – Mapa de Localização de Timon na RIDE

Figura 3 – Índice de Desenvolvimento Humano – Timon, média Brasil

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da População Residente – 2010 à 2021

Gráfico 2 – Quantitativo de famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família

APRESENTAÇÃO

O Plano de Saúde constitui-se um instrumento de gestão e de planejamento e uma exigência da Lei Orgânica de Saúde, regulamentada pelo Decreto Nº 7.508/2011, que destacam a descentralização e a regionalização.

A Lei orgânica da Saúde, lei 8080 define em seu artigo 15, como atribuição dos três níveis de governo, a elaboração e atualização periódica do plano de saúde, e que de acordo com o plano deva ser elaborada a proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este plano é uma ferramenta importante para a gestão e é um instrumento que expressa às intenções e metas a serem alcançadas pela gestão municipal em relação à saúde da população para o período de 2022 a 2025.

A construção do referido plano é oriunda de um amplo processo de discussão com participação, por meio de audiências públicas e Conferência Municipal de Saúde, onde foram discutidas as diretrizes que nortearam inclusive o plano plurianual. Este processo requer o reconhecimento do gestor da realidade local, os indicadores assim como os compromissos de Gestão da municipalidade.

A forma de elaboração deu-se a partir de um diagnóstico da situação de saúde do município, pela identificação das necessidades da população, em cada distrito sanitário, perfil epidemiológico do território, demográfico e socioeconômico.

A análise da situação de saúde corresponde ao momento onde identificamos riscos existentes e potenciais, a tendência estabelecida pelo perfil demográfico, por meio de uma análise entre a demanda e oferta de serviços de saúde. A busca dos determinantes e a tentativa de resolução dos problemas. Executar as ações de forma a melhorar a saúde da população, é o compromisso desta Gestão.

O presente Plano terá vigência de 2022 a 2025 e está em consonância com O Plano Nacional de Saúde – 2020 - 2023, e com o Plano Estadual - 2021 a 2024, instrumentos esse que têm direcionada a Gestão da Política de Saúde nestas duas esferas de governo.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. ANÁLISE SITUACIONAL DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL.....	16
2.1 Estrutura da Saúde.....	16
2.1.1 Atenção Básica.....	18
2.1.2 Assistência Farmacêutica.....	20
2.1.3 Atenção Especializada.....	21
2.1.3.1 Serviço Hospitalar.....	23
2.1.3.2 Apoio Diagnóstico e Laboratorial.....	24
2.1.3.3 Regulação Assistencial.....	27
3. REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	29
3.1 Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI).....	29
3.1.1 Componente I – Pré – natal.....	30
3.1.2 Componente II – Parto e Nascimento.....	31
3.1.3 Componente III – Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança.....	31
3.2 Rede de Atenção às Urgências.....	32
3.2.1 Componente Pré – Hospitalar Fixo.....	33
3.2.2 Componente Pré – Hospitalar Móvel.....	34
3.2.3 Componente Hospitalar.....	34
3.3 Rede de Atenção Psicossocial.....	35
3.4 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.....	37
3.5 Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas.....	38
4. PANORAMA E CONDIÇÕES SOCIOSANITÁRIAS.....	41
4.1 Aspectos Socioeconômicos.....	43
4.1.1 Renda.....	43
4.1.2 Educação.....	44
4.1.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....	44
4.1.4 Saneamento Básico.....	45
4.1.4.1 Abastecimento de Água.....	45
4.1.4.2 Esgotamento Sanitário.....	46
4.1.5 Assistência Social.....	46
4.1.6 Vigilância em Saúde.....	48
4.1.6.1 Vigilância Epidemiológica.....	49
4.1.6.1.1 Programa de Imunização.....	50
4.1.6.1.2 Programa de Hanseníase	51
4.1.6.1.3 Programa de Tuberculose.....	51
4.1.6.1.4 Programa de Controle da Malária.....	52

4. 1.6.1.5 Programa das Leishmanioses.....	52
4. 1.6.1. 6 Programa das Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zica)	53
4. 1.6.1. 7 Programas SIM/SINASC.....	54
4. 1.6.1. 8 Programa IST/AIDS/ Hepatites Virais.....	56
4. 1.6.1.9 Vigilância das Doenças não Transmissíveis (DANTS).....	57
4. 1.6.1.10 Acidentes e Violências – causas externas.....	57
4.1.6.2 Vigilância Sanitária.....	58
4.1.6.3 Vigilância Ambiental	60
5. RECURSOS FINANCEIROS.....	62
5.1 Financiamentos do SUS em Timon.....	62
6. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....	62
7. PROCESSO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.....	63
7.1 Controle Social.....	63
7. 2 Conselho Municipal de Saúde.....	63
7.3 Portal da Transparência.....	64
7.4 Relatório Anual de Gestão (RAG).....	65
7.5 Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ).....	65
7.6 DigiSUS.....	65
7.7 Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS).....	66
7.8 Ouvidoria.....	66
8. DIRETRIZES, OBJETIVO, METAS E INDICADORES.....	66
8.1 Atenção Primária em Saúde	69
8.1.1 Atenção Especializada.....	73
8.2 Rede de Atenção às Urgências (Serviço Móvel de Urgências – SAMU).....	77
8.3 Gestão, Educação, Controle Social, participação e transparência.....	78
8.4 Rede de Atenção Psicossocial.....	81
8.5 Vigilância em Saúde.....	82
8.6 Serviços Conveniados e Contratados.....	85
8.7 Investimentos da Rede de Atenção à Saúde.....	86

1. INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, no seu artigo 36, parágrafo 1º, define que “os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde e seu financiamento será previsto na perspectiva da proposta orçamentária” (BRASIL, 1990).

Com o objetivo de fortalecer o Sistema de Planejamento e contribuir para a transparência do processo de gestão do SUS, destaca-se PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, onde estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que trata das orientações relativas aos instrumentos do planejaSUS, a saber: Plano de Saúde e as suas respectivas Programações Anuais de Saúde e Relatório Anual de Gestão. A Portaria destaca ainda que estes instrumentos devam ser compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, e que devem possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS, assim como a resolubilidade da gestão, das ações e serviços prestados.

O Plano Municipal de Saúde foi fundamentado em ações que mantenham, desenvolvam e fortaleça o sistema de saúde local, fato que exigirá esforços combinados de profissionais de saúde, gestores, cidadãos, sociedade civil, e outros atores.

O Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS) são instrumentos básicos de gestão, oriundos do planejamento do SUS (PlanejaSUS). O plano é fruto do planejamento estratégico e ascendente da gestão e a Programação Anual Saúde é o do planejamento tático-operacional, sendo, os dois integrantes do planejamento em saúde.

O plano contém diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos, focalizando a política de saúde. Sendo que a PAS detalha as ações que serão executadas dentro de um exercício financeiro, baseada nas diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no plano. Este instrumento evidencia as intenções e prioridades construídas com transparência, objetividade e participação de técnicos, gestores e sociedade civil organizada.

2. ANALISE SITUACIONAL DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

2.1 ESTRUTURA DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde – SUS em Timon, já se encontra totalmente municipalizado. A Secretária Municipal de Saúde, órgão gestor do SUS em nível municipal executa vários serviços e programas tanto na Atenção Primária em Saúde como na Atenção Especializada, segundo grau de competência preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.

A APS por meio da Estratégia Saúde da Família, tem recebido, por parte da Prefeitura, um intenso esforço para garantir qualidade das ações e serviços de saúde, considerando ser esta responsabilidade precípua do município e porta de entrada de acesso à saúde, resultando em cumprimento das metas e indicadores estabelecidos pelo MS.

Na Atenção Especializada, Timon tem demonstrado grandes avanços com a ofertas de serviços estruturados na área ambulatorial, de diagnóstico e hospitalar. Esse atendimento à demanda se faz através de uma grande rede de prestação de serviços de saúde pública e particular, composta de hospitais, laboratórios, clínicas especializadas, centro de reabilitação e postos de saúde.

A infraestrutura física de atendimento aos pacientes, segundo os dados do Ministério da Saúde, referente a 2021- CNES revelam que existiam em Timon 114 estabelecimentos de saúde.

Quadro 01: Rede física de estabelecimentos públicos, privados e outros de saúde, segundo tipo e esfera administrativa. Timon - MA.

Tipo de Estabelecimento	Estadual	Municipal	Federal	Privado	Entidades sem fins lucrativos	Total
CENTRAL DE REGULAÇÃO	1	0	0	0	0	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	1	0	0	0	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CÁPS)	0	3	0	0	0	3
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0	39	0	0	0	39
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	0	3	0	15	0	18
HOSPITAL GERAL	1	1	0	0	0	2
POLICLÍNICA	0	1	0	1	0	2

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1	0	0	0	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	4	0	0	0	4
APAE	0	0	0	0	1	1
CENTRO DE TERAPIA RENAL	0	0	0	1	0	1

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES – 2021.

O sistema de saúde brasileiro é constituído por um conjunto de estabelecimentos de saúde público e privado, sendo que estes últimos são complementares aos primeiros, conforme estabelecido na legislação. O município de Timon, de acordo com a base de dados do Ministério da Saúde/Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), referente a 2021, dispõe de um contingente de 114 estabelecimentos de saúde, dos quais aproximadamente 65,78 são da rede pública e 34,22% da rede privada, excluindo a modalidade pessoa física.

A rede própria de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Timon conta com 74 estabelecimentos, sendo esses distribuídos em 39 Unidades Básicas de Saúde (CNES – 2020), definindo o papel do município de executor das políticas de atenção primária à saúde, sendo: 01 Policlínica que busca atender a população em 22 especialidades e vários tipos de exames referenciados; 03 Centros de Atenção Psicossocial, referência no município no tratamento de pessoas com sofrimento psíquico; 01 Centro de Especialidade Odontológica (CEO), que são preparados para oferecer a população serviços odontológicos especializados; 01 hospital de pequeno porte 24 horas, que funciona no atendimento de casos de baixa e média complexidade em clínica médica; 01 Centro de atenção integrada à saúde da mulher; 01 Centro de atenção especializada materno infantil, para atendimento de gestantes e crianças de alto risco; 01 Centro especializado de reabilitação – CER II, único no município para atendimento na deficiências intelectual e motora; 03 unidades de vigilância em saúde; 01 Central de Regulação Médica das Urgências/Atenção Especializada que atendem as demandas de Serviço Atendimento Móvel às Urgências (SAMU); 05 Unidades Móveis de Urgência; 01 Laboratório municipal para realização de exames básicos; 01 centro testagem e aconselhamento HIV/AIDS.

Quadro 02: Rede própria de Serviços Municipais de Saúde de Timon – MA

UNIDADES DE SAÚDE	QUANT.
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	39
UBS	39
POSTOS DE SAÚDE	09
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	03
CAPS Infante Juvenil	01
CAPS Adulto II	01
CAPS AD	01
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES	05
POLICLINICA	01
CAISM	01
CAEMI	01
CEO	01
CTA/SAE	01
SAE	01
HOSPITAL MUNICIPAL	01
LABORATORIO MUNICIPAL	01
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	01
Serviço Atendimento Móvel às Urgências (SAMU)	01
Unidades Móveis de Urgências - SAMU	07
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	04
Centro de Controle de Zoonoses	01
Vigilância Sanitária	01
Vigilância Epidemiológica	01
Vigilância Ambiental e do Trabalhador	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Timon/2021

2.1.1 Atenção Básica

A Atenção Básica, segundo a Portaria Ministerial nº2.488 de 21 de Outubro de 2011 caracteriza-se como um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo que abrangem a promoção, proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral e constitui o primeiro nível de atenção do Sistema Único de Saúde.

O Município de Timon implantou a Estratégia de Saúde da Família no ano de 1998 inicialmente com 11 equipes, e vem evoluindo na ampliação da Política de Atenção Básica, gradualmente através da adesão aos programas do MS, reforçando a implementação das ações desenvolvidas no município.

Atualmente o município possui uma rede de Atenção Básica composta por 39 UBS, sendo destas 09 unidades rurais, organizadas através da Estratégia Saúde da Família em todas as Unidades Básicas de Saúde que atendem demandas agendadas e espontâneas. São 57 equipes de Saúde da Família e equipes de saúde, sendo 47 equipes na zona urbana e 10 equipes na zona rural, com uma cobertura de 91,81% da população.

Em um esforço de otimizar os serviços da Estratégia Saúde da Família (ESF) para a comunidade, por meio da integração entre seus profissionais e outras áreas de conhecimento, o Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), que em 2019 foi redefinido como Equipe Multidisciplinar, e estão vinculados às Atenção Básica de Saúde.

A Equipe Multidisciplinar tem como objetivo apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica e Saúde da Família. Deve ser constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem no apoio e em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob sua responsabilidade. Timon possui atualmente 04 Equipes Multidisciplinar tipo I - compostos pelos seguintes profissionais: Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Educador Físico e Nutricionista.

No município de Timon é implementado ainda, o Programa Saúde na Escola -PSE que assiste em média 19.734 alunos.

Quadro 03: Estrutura Assistencial da Atenção Básica e cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Básicas de Saúde (UBS)	39
Equipes de Saúde da Família	57 (47 zona urbana e 10 zona rural)
Equipes de Saúde Bucal	57
Equipes Multidisciplinar	04
Polos de Academia de Saúde	02
Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)	01
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	337
Profissionais de saúde	342
População a ser atendida	169.107
Famílias cadastradas	45.178
Usuários cadastrados	115.000

Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	100%
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	91,82%

FONTE: Coordenação AB - Timon - MA

2.1.2 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida a todos os usuários do SUS por meio do artigo 6º, capítulo I, da Lei Nº 8.080/90, e pela Portaria MS nº 3.916 de 1988, que aprova a Política Nacional de Medicamentos (PNM) constituiu um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde da população.

No Município de Timon, a Assistência Farmacêutica (AF) está organizada com a Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar, de forma a atender às Unidades de Saúde Municipais no que tange a disponibilização de medicamentos e materiais médico-hospitalares de consumo promovendo o seu acesso e uso racional.

A Assistência Farmacêutica na Atenção Básica tem como finalidade a disponibilização dos medicamentos referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS que ocorre de forma descentralizada na rede de atenção primária.

Timon conta com 39 Unidades Básicas de Saúde e 03 CAPS, que possuem farmácias para disponibilização do medicamento de forma mais próxima ao usuário. Ressalta-se que os recursos utilizados para aquisição dos medicamentos necessários ao atendimento nesse nível de atenção são assegurados pela Portaria Ministerial Nº 1.555, de 30 de julho de 2013.

Além da logística de distribuição de medicamentos e insumos coordena o abastecimento de toda a rede Odontológica (Atenção Básica, Hospitalar e Centro de Especialidade Odontológica - CEO) para o funcionamento regular dessas unidades, sendo a distribuição realizada conforme necessidade, seguindo uma programação previa.

2.1.3 Atenção Especializada

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde caracteriza-se por promover coordenadamente os serviços especializados de média e alta complexidade em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno, realizando a atenção de modo integral aos usuários.

A atenção especializada está organizada por um serviço de regulação de consulta/ exames especializados, que capta as demandas e necessidades da população e agenda para unidades próprias e conveniadas.

Grande parte da demanda é acolhida em unidades municipais como: Policlínica, CAISM, CAEMI, CER II, Hospital, CTA/SAE e Laboratório. Para a rede privada migram as necessidades de complexidade que não são atendidas pelo suporte público, sobretudo no que tange ao perfil de profissionais e presença de tecnologia adequada à complexidade do atendimento. A rede conveniada ao SUS realiza atendimentos apenas ambulatoriais.

Quadro 04 - Estrutura Atual da Rede de Saúde Especializada Municipal – SUS

SERVIÇOS DE SAÚDE DE GESTÃO MUNICIPAL				
DISCRIMINAÇÃO	QUANT	CNES		ESPECIFICIDADES
Hospital Geral Municipal Dr. Jose Firmino de Sousa - média complexidade	01	HPA	2451999	52 leitos (04 leitos de estabilização; 15 leitos cirúrgicos adultos, e 23 leitos clínicos)
Policlínica Dr. Antônio Martins Albuquerque Pedreira - Ambulatório de Especialidades	01	Policlínica	2452081	22 Especialidades (Ortopedia, Psicologia, Cardiologia, Urologia, Angiologia, Pneumologia, Ginecologia, Gastreenterologia, Psiquiatria, Coloproctologia, Fonoaudiologia, Cirurgia Geral,

				Dermatologia, Oftalmologia, Neuropediatria, Neurologia, Clínica Médica, Cirurgia Plástica, Pequenas Cirurgias, Enfermagem, Psiquiatria.
Centro de Atenção Especializada Materno Infantil	01	CAEMI	9716661	Atendimento a gestante de alto risco
Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher	01	CAISM	5699290	Atendimento especializado à população feminina nos várias faixas etárias
Centro Especializado de Reabilitação Maria do Carmo Viana Neiva	01	CER - MCVN	7418000	Atendimento especializado de pacientes portadores de necessidade especiais (intelectual e física).
Centro de Especialidade odontológica	01	CEO	3254445	Atendimento especializado em odontologia
Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	01	SAMU	3903745	01 ambulância suporte avançado - 04 ambulâncias suporte básico e 01 motolância.
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	03	CAPS	3796876 3254410 2644649	01 CAPS AD (Álcool e outras drogas) 01 CAPS infantil 01 CAPS tipo II
Laboratório de Análises Clínicas Dr. Herbert	01	LAC	2452154	Laboratório exclusivo municipal

Almada Tito				
Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço Ambulatorial Especializado (CTA/SAE)	01	CTA/SAE		Atendimento aos pacientes de HIV/AIDS
SERVIÇOS DE SAÚDE DE GESTÃO ESTADUAL				
Hospital Estadual Alarico Nunes Pacheco	01	HAP		Hospital e Maternidade, com leitos de UTI
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	01	UPA		Atendimento de urgência com leitos de estabilização
SERVIÇOS DE GESTÃO FILANTRÓPICA				
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01	APAE	9100172	Atendimento sem fins lucrativos

Fonte: CNES 31/03/2021

2.1.3.1 Serviço Hospitalar

No ano de 1997 o Centro de Saúde do Parque Alvorada assume status de Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa. Em Agosto de 2011 a unidade de saúde passou pela primeira ampliação, agrupando toda a estrutura em atendimento em clínica médica do município. Está localizado à Rua Pedro Alves de Moraes S/N, no populoso Bairro Parque Alvorada em Timon.

Em 2019, o hospital passa por uma reforma para adequação do centro cirúrgico. Com a pandemia de covid 19 em 2020, foi referência do município para caso leves da doença que precisavam de internação.

Atualmente, conta com 55 leitos, assim distribuído: 04 leitos de estabilização de pacientes, 08 leitos cirúrgicos, 43 leitos clínicos, dentre este leitos para internação de paciente com covid-19. Dispõe de serviços de urgência e emergência clínica 24 horas por dia, atendimento de ortopedia 4 vezes na semana, Raio-X, ultrassonografia. Possui ainda, uma ambulância para paciente do hospital

Serviços disponibilizados pelo hospital a população timonense:

-
- Atendimento de urgência clínica 24 Horas, com dois médicos nos plantões diurnos e um médico nos plantões noturnos;
 - Atendimento de ortopedia três vezes por semana - atendimento de Urgência;
 - Serviços de Raio X diário de 24 horas;
 - Serviço de Imobilização e Gesso diário de 24 horas;
 - Serviço de internação
 - Serviço de emergência com leitos de estabilização devidamente equipados com carro de parada cardiorrespiratória, desfibrilador e medicações utilizadas em emergências;
 - Lavanderia (referência no município);
 - Serviços de Exames Laboratoriais que cobrem pacientes internos (sistema de coleta de exames);
 - Serviço de Assistência Social (Assistente Social, em regime de plantão de 12 horas de segunda a sábado);
 - Serviço de Fisioterapia com fisioterapeutas de plantão
 - Serviço de Nutrição
 - Sala de Vacinas referência para a vacina antirrábica;
 - Sala de Curativo;
 - Serviço de Farmácia para pacientes internos;
 - Serviço de Coleta de Material para Vigilância Epidemiológica (malária e leishmaniose);
 - Sala de Nebulização 24 horas;
 - Ambulância (unidade de suporte básico) para uso exclusivo do hospital.

Possui uma estrutura organizacional de Recursos Humanos (226 profissionais em saúde) conforme preconizada no preceitos legais, que segue:

2.1.3.2 Apoio Diagnostico e Laboratorial

O LAC - Laboratório de Análises Clínica de Timon Dr. Herbert Almada Tito, está situado na cidade de Timon – MA, desde o ano de 1994, com o objetivo de oferecer exames laboratoriais de média complexidade, tanto na Zona Urbana quanto Zona Rural. Está localizado na Rua Miguel Simão Nº 550, Bairro Centro.

O laboratório é um dos pilares fundamentais de apoio ao diagnóstico médico. A análise clínica é o ramo de conhecimento que trabalha com o estudo de alguma substância de forma a coletar dados e apontar diagnósticos a respeito da saúde do paciente. Essa análise ocorre a partir de um exame feito a pedido de um médico e são entregues em laboratórios próprios para a realização desses exames. Essa análise ajuda a diagnosticar algum dado ou característica que possa ajudar no diagnóstico de alguma anomalia ou problema de saúde. O exame pode incluir, por exemplo, a coleta de materiais como urina, sangue, fezes ou outros, para serem analisadas e servirem para construir dados. Como esse material pode variar de natureza e de utilidade, os profissionais que irão analisá-lo também são variados.

As análises podem ser realizadas por vários profissionais diferentes como: Farmacêuticos, Bioquímicos, Biólogos, Médicos ou Biomédicos, sendo que os mesmos devem ter previamente conhecimento necessário na área de análise clínica e conforme as regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, órgão fiscalizador.

➤ **Farmacêutico**

Em análises clínica, o farmacêutico realiza a análise de materiais biológicos como fezes, sangue e urina para diagnosticar doenças, a fim de conhecer quais foram os agentes causadores delas, e orientam o paciente na interpretação dos exames, realiza pesquisas e extensão na área de análises clínica e toxicológicas, gerenciam laboratórios. Além da atuação na realização do exame ainda pode sugerir algum remédio dependendo do resultado.

➤ **Bioquímico**

Esse profissional é responsável por analisar amostras mais restritas como sangue, urina, DNA, sêmen e diversas outras secreções; emitir laudos.

➤ **Biomédico**

Nas análises clínicas, o Biomédico é responsável por diagnosticar uma doença, verificar o resultado de um teste de paternidade, o resultado de um exame de laboratório, assinar laudos técnicos, responsabilizar-se e executar o processamento do sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais, assessorias, chefias técnicas e a direção dessas atividades

➤ **Técnico em laboratório de análise clínica**

Atua promovendo a saúde do indivíduo, desenvolvendo ações no campo de hemoterapia/hematologia terapêutica, diagnóstica e industrial. A este profissional cabem as funções de orientar cliente/paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática hemoterápica.

Essas ações resultam em informações indispensáveis para as ações diagnósticas, produtivas, prognósticas e/ou terapêuticas para o médico e o cliente/paciente.

◇ **Política de qualidade**

Prestar serviço de diagnóstico laboratorial em patologia clínica assegurando qualidade e confiabilidade dos processos, mediante melhoria visando atender as necessidades e satisfação da população timonense, a partir de atualização e aprimoramento profissional constante de todos os colaboradores.

A nossa visão é tornar-se a principal referência em gestão da qualidade em saúde pública, processos técnicos e conhecimento aplicado, sendo reconhecida na qualidade e resultado de exames. Ser referência contínua em medicina laboratorial.

Principais objetivos:

- ✓ Construir nossa história com muita dedicação e compromisso com nossos clientes/pacientes disponibilizando resultados de exames de qualidade e em tempo hábil;
- Oferecer aos nossos pacientes, qualidade e confiabilidade em nossos resultados e atendimento;
- Colaborar com diagnóstico, desenvolvendo assim um papel muito importante na medicina preventiva;
- Desenvolver políticas públicas pautada na ética e no compromisso com a saúde e cidadania em consonância com os princípios do SUS.

Quadro 05: Postos de Coleta de Exames municipais – Timon/2021

N°	UNIDADE DE COLETA
01	CTA
02	Parque alvorada
03	Policlínica
04	Boa vista

05	Mutirão
06	Novo tempo

Fonte: LAC/2021

Quadro 06: Quantitativo de exames realizados pacientes/exames.

ANO	QUANT. EXAMES REALIZADO
2020	29.684
2021	46.124

Fonte: LAC/2021

2.1.3.3 Regulação da Assistência

A Política Nacional de Regulação do SUS, foi instituída pela Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008. As ações de que trata essa política estão organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si:

- I. **Regulação de Sistemas de Saúde:** tem como objeto os sistemas municipais, estaduais e nacional de saúde, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo a partir dos princípios e diretrizes do SUS, macro diretrizes para a Regulação da Atenção à Saúde e executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas;
- II. **Regulação da Atenção à Saúde:** exercida pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, conforme pactuação estabelecida no Termo de Compromisso de Gestão do Pacto pela Saúde; tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população e seu objeto é a produção das ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo estratégias e macro diretrizes para a Regulação do Acesso à Assistência e Controle da Atenção à Saúde, também denominada de Regulação Assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS; e
- III. **Regulação do Acesso à Assistência:** também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos

assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

Em 2017, a Secretária Municipal de Timon havia iniciado a discussão sobre a necessidade de implantação de um **sistema de regulação municipal**, conforme preconiza o MS. No entanto, somente em 2021, após várias reuniões técnicas iniciou a implantação do sistema de gerenciamento das ações e informações da saúde na Secretária Municipal de Saúde de Timon, contrato n 193/2021, em vigor desde 18/10/2021. O referido contrato contempla os módulos abaixo relacionados com previsão de implantação total agosto de 2023:

- Regulação de Consultas e Exames
- Marcação de Consultas e Exames
- Gestão de Internação Hospitalar
- Autorização de AIH
- Gestão da Farmácia
- Painel de Informações da Saúde

Em dezembro de 2021, foi iniciada a implantação do sistema de regulação municipal, começando pela Policlínica com os módulos 1-Regulação de Consultas e Exames, 2- Marcação de Consultas e Exames, 4-Autorização de AIH (Hospital Dr. Firmino de Sousa – HPA) e 5-Gestão da Farmácia, que encontra-se em andamento nas farmácias dos CAPS e HPA. Nesse processo, foram realizadas várias reuniões e capacitações e suporte preventivo e corretivo conforme a seguir:

Quadro 07: Atividades realizada na implantação do Sistema de Regulação, Timon/2021

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
25 – nov - 2021	Apresentação do sistema para a Auditoria e Policlínica
03- dez - 2021	Apresentação do sistema para os gestores da SMS de Timon
07- dez - 2021	Apresentação do sistema para os Gestores e Secretários da Prefeitura
12- dez - 2021	Apresentação do sistema para os vereadores
17- dez - 2021	Apresentação do sistema para o Conselho municipal de saúde

17- dez - 2021	Início Capacitação / Suporte Auditoria
11- jan - 2022	Início Capacitação / Suporte Policlínica
15- fev - 2022	Capacitação pessoal administrativo da Policlínica
4 – mar -2022	Capacitação auditor de enfermagem – ambulatório
7- mar - 2022	Capacitação auditor médico – internação
14 -mar-2022	Início Capacitação / Suporte Hospital Dr. José Firmino de Sousa

Fonte: Secretária Municipal de Saúde- Timon/2022

3 REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em 2011, foi publicado o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS com a finalidade de adoção de novos arranjos institucionais a fim de definir linhas de cuidados para garantir a atenção integral à saúde aos usuários do SUS.

Assim, frente a esta nova realidade, iniciou-se a definição de redes de atenção à saúde, como prioridade: Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI), Rede de Atenção às Urgências (RAU), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência e a Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com priorização para as ações de fortalecimento para a prevenção e controle do câncer.

3.1 Rede Assistência Materno Infantil

A Rede Materna Infantil está instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde e consiste numa rede de cuidados que visa assegurar a mulher atenção adequada, segura e humanizada desde planejamento reprodutivo, a confirmação da gravidez – passando por pré-natal, parto e puerpério – até os primeiros dois anos de vida do bebê.

O objetivo é promover a saúde de mulheres e crianças e reduzir a mortalidade materna e infantil. As ações previstas na RAMI visam ao fortalecimento, à ampliação da rede local e à mudança do modelo de atenção ao parto e ao nascimento, incorporando práticas baseadas em evidências científicas.

No município de Timon houve a adesão facilitada da Rede Cegonha composta pelos componentes I e III com ações voltadas para reestruturação da

assistência ao pré-natal, puerpério e atenção integral a saúde da criança, assumindo o compromisso abaixo mencionado:

3.1.1 Componente I – Pré-natal

- Realização de pré-natal na Unidade Básica de Saúde (UBS) com captação precoce da gestante pelos Agentes Comunitarios de Saúde - ACS sobre a importância de iniciar o Pré-natal no 1º trimestre, e também qualificação da atenção;
- Acolhimento nas Unidades Básicas às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade;
- Realização dos exames de pré-natal de risco habitual (acréscimo de mais um exame de hematócrito, hemoglobina, glicemia em jejum, EAS, Parasitológico de Fezes, Grupo Sanguíneo e Fator RH, VDRL, ANTI-HIV, Toxoplasmose, HBsAg, cultura de bactéria, ampliação do ultrassom obstétrico para 100% das gestantes, Proteinúria, teste indireto de antiglobulina humana para gestantes que apresentarem RH negativo) e de alto risco (Contagem de plaquetas, dosagem de proteínas, dosagens de uréia, creatinina e ácido úrico, eletrocardiograma, com Doppler, cardiotocografia ante-parto) e acesso aos resultados em tempo oportuno nos seus municípios através de Laboratório próprio ou conveniados;
- Necessidade de descentralização da coleta dos exames para as UBSs, bem como dos testes rápidos, facilitando o acesso para gestante;
- Garantir o oferecimento do teste imunológico para gravidez (TIG) que pode ser feito pelo profissional de saúde da unidade básica;
- Manter agenda aberta sem necessidade de marcar consulta;
- Realizar palestras nas escolas, UBS e outros locais públicos;
- Vinculação da gestante desde o pré-natal ao local em que será realizado o parto, sendo referência para parto de risco habitual e para parto de alto risco o Hospital Alarico Nunes Pacheco em Timon;
- Qualificação do sistema e da gestão da informação;
- Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva (Garantindo a realização de ações educativas sobre aleitamento materno, atividade física,

saúde sexual e reprodutiva, saúde bucal, violência doméstica e sexual, alimentação saudável para todas as gestantes do território);

- Prevenção e tratamento das DST/HIV/Aids e Hepatites;
- Apoio às gestantes nos deslocamentos para as consultas de pré-natal e para o local em que será realizado o parto.

➤ **Pré-Natal Especializado**

- O acesso ao pré-natal especializado de alto risco no município de Timon, ocorre no Centro Especializado Materno Infantil – CAEMI que encaminhará para a Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco, quando ocorrer complicações.

3.1.2. Componente II – PARTO E NASCIMENTO

- Referência para Timon-MA para parto de Alto risco, com suficiência de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais é o Hospital Alarico Nunes Pacheco;
- Ambiência dos Hospitais: Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco, em Timon orientada pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36/2008 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Quadro 08: Demonstração tipos de partos realizados no município de Timon

MUNICÍPIO	PARTO RISCO HABITUAL VAGINAL	PARTO CESÁREO DE URGENCIA	PARTO RISCO HABITUAL
Timon: Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco	1546	1340	
<i>PROPOSTA: Reforma e aquisição de Equipamentos para adequação de ambiência, Construção de uma CPN – Centro de Parto Normal, 04 leitos de UTIN, 04 leitos de UNCINCo e 02 leitos de UNCINCa.</i>			

Fonte: SINASC 2020

3.1.3 Componente III - Puerpério e Atenção Integral a Saúde da Criança

No município de Timon a assistência à criança ocorre na Atenção Primária em Saúde e no CAEMI, quando essa criança é classificada como alto risco.

-
- A Equipe da Atenção Primária à Saúde deverá realizar visita domiciliar na primeira semana após o parto e nascimento (até o 5º dia), para acompanhamento da puérpera e da criança;
 - Efetuar a busca ativa de crianças vulneráveis;
 - Avaliar o estado de saúde da mulher e do recém-nascido;
 - Favorecer a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável;
 - Assegurar o cumprimento do calendário básico de vacinação e a realização do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil de todas as crianças até os 24 meses;
 - Acompanhar a Carteira da Criança e Caderneta da gestante;
 - Realizar ações educativas sobre aleitamento materno, atividade física, saúde sexual e reprodutiva, saúde bucal, violência doméstica e sexual, alimentação saudável e saúde das crianças para todas as puérperas do território;
 - Promover ações de prevenção, diagnóstico e tratamento oportunos das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais;
 - Promover orientação e oferta de métodos contraceptivos através da aquisição de novos anticoncepcionais pelos municípios;
 - Colocação de DIU e realização de Laqueadura no Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher – CAISM (Timon);
 - Realizar palestras com as gestantes sobre a importância da Testagem Neonatal (Grupo de gestantes);
 - Ofertar os exames nos hospitais que ocorrem os partos e garantir a realização da Testagem Neonatal: Teste do Pezinho, Olhinho, Orelhinha e Coraçãozinho;

3.2 Rede de Atenção às Urgências (RAU)

Entre as redes de atenção prioritárias do Ministério da Saúde, a Rede de Atenção às Urgências foi criada para atender pacientes em quadro agudo, com possibilidade de receber atendimento em todas as portas de entrada de urgência dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o Ministério da Saúde, isso possibilita a resolução integral da demanda do paciente.

A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar os equipamentos de saúde existentes, para ampliar e qualificar o acesso aos usuários em situação de urgência de forma ágil. A base do processo e dos fluxos assistenciais é o acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na atenção.

Para atender melhor essa demanda da assistência aos usuários nos serviços de saúde, a RAU apresenta os seguintes componentes: Atenção Hospitalar (Portas de Entradas Hospitalares de Urgência, Enfermarias Clínicas de Retaguarda, Leitos de Cuidados Prolongados, Leitos de Unidade Coronariana e Leitos de Terapia Intensiva), bem como Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgências 24h.

3.2.1 Componente Pré-hospitalar Fixo

De acordo com **Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017**, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, devendo com estas compor uma rede organizada de atenção às urgências. Deve prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

A Região de Timon possui uma UPA de gestão Estadual, localizada na rua São Sebastião, s/n, Santo Antônio, Timon-MA que atende todos os municípios da Região (Timon, Parnarama, Matões e São Francisco).

A UPA de Timon foi novamente qualificada para receber os recursos de custeio através da Portaria GM/MS nº 767 de 30 de abril de 2019.

Quadro 09: Demonstrativo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Município	Unidade	CNES
Timon	UPA (Porte II) (Opção V)	6928331

3.2.2 Componente Pré Hospitalar Móvel

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é o principal componente de atenção às urgências e emergências e têm como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde e garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS.

Atualmente, O SAMU de Timon, está situado na Rua Paulo Ramos, s/n – Centro - Timon – MA, e dispõe de uma frota com 01 ambulância de suporte avançado - USA, 04 ambulâncias de suporte básico e 01 motolância. Conta ainda, com 01 (uma) Central de Regulação, local que reúne profissionais telefonistas, médicos reguladores e rádio operadores que se comunicam constantemente com as ambulâncias através do sistema de rádio.

O quadro de pessoal é composto por 15 médicos, 07 enfermeiros, 23 condutores, 26 técnicos de enfermagem, 1 técnicos administrativos, 05 técnicos auxiliares em Regulação Médica (TARM), 04 Rádio Operadores (RO), 04 Vigias, 04 Zeladores e 01 Mecânico.

Quadro 10: Ocorrência realizadas pelo SAMU – Timon, anos 2019 à 2021

ANO	PERÍODO/MÊS	TOTAL DE OCORRÊNCIAS GERADAS
2019	Janeiro à Dezembro	10.711
2020	Janeiro à Dezembro	12.876
2021	Janeiro à Dezembro	13.601

Fonte: Setor de Estatística SAMU

3.2.3 Componente Hospitalar

3.2.3.1 Porta de Entrada

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, este Componente será constituído pelas Portas Hospitalares de Urgência, pelas enfermarias de retaguarda, pelos leitos de cuidados intensivos, pelos serviços de diagnóstico por imagem e de laboratório e pelas linhas de cuidados prioritárias.

Em relação à Porta de entrada que são os serviços instalados em uma unidade hospitalar para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas, na Rede de Urgência e Emergência da Região de Timon o Hospital Dr. José Firmino de Sousa e o Hospital São Domingos serão a porta de entrada para os atendimentos de todos os municípios

3.3 Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

A Política Nacional de Saúde Mental foi instituída a partir da Lei nº 10.216 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mental e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental, e a Portaria nº 336/GM de fevereiro de 2002, que estabelece as diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial, atendimento este que veio a romper com as barreiras hospitalocêntricas e oferecer uma nova categoria de prestação de serviço e acompanhamento humanizado destas pessoas.

Atualmente o município de Timon funciona com a seguinte rede de atendimento na área de saúde mental: 3 CAPS tipo II (01 CAPS Adulto, 01 CAPS Infanto Juvenil e 01 CAPS AD) de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Possui uma equipe multiprofissional com psiquiatra, enfermeira, farmacêutico, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista, psicopedagogo, assistente social.

➤ CAPS ADULTO

Visando acompanhar o que preconiza a Reforma Psiquiátrica, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Adulto é um dispositivo substitutivo dos Hospitais

Psiquiátricos que acolhe em processo de atenção diária as pessoas com transtorno psiquiátrico. A Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de melhorar o atendimento de usuários com transtornos psíquicos de forma geral, implementou as ações no CAPS ADULTO, contribuindo assim de forma substancial com a qualidade de vida desses usuários.

➤ **CAPS INFANTO JUVENIL**

O CAPS ij tem com objetivo ofertar assistência em saúde mental de qualidade e excelência técnica, visando o alívio do sofrimento psíquico, a superação do estado agudo da patologia e a retomada do desenvolvimento, do crescimento e vida da criança e adolescente com transtorno mental severo, para que este seja inserido no meio familiar, social e escolar. Esse processo ocorre através da articulação dos demais setores de proteção e assistência infanto-juvenil.

➤ **CAPS AD**

Com o objetivo de contribuir para reduzir danos causados pelos usuários de álcool e outras drogas, o trabalho do CAPS AD. Os usuários são oriundos de demanda espontânea, assim como, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacia da Mulher e demais Distritos Policiais, além dos encaminhados pelos CREAS e Conselho Tutelar da Infância e Adolescência.

➤ **ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CAPS**

- Acolhimentos e Triagens;
- Encaminhamentos;
- Reuniões e Planejamentos;
- Atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação);
- Atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte familiar e social);
- Atendimento em oficinas terapêuticas (leitura e alfabetização, horta, capoeira, jardinagem, biscuit, entre outras), executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- Visitas Domiciliares e Institucionais;

-
- Assembleia com usuários;
 - Reunião Familiar;
 - Realização de Atividades das datas comemorativas (carnaval, dia internacional da mulher, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, independência do Brasil, dia das crianças, dia da Saúde Mental, Festa Natalina);
 - Realização de atividades alusivas às lutas, marchas e campanhas: “Janeiro Branco – quem cuida da Saúde Mental, cuida da Vida”; Luta Antimanicomial; “Setembro Amarelo - Prevenção do suicídio e valorização da Vida”; dia de combate às Drogas.
 - Parceria em eventos das Secretarias de Saúde, Assistência e Educação.
 - Capacitação de recursos humanos através de Oficinas, Palestras e Eventos;
 - Matriciamento;
 - Articulação de rede;

3.4 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

O Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva (CNES: 7418000) foi habilitado em Centro Especializado em Reabilitação tipo II (CER II) em 2017, nas modalidades física e intelectual. Tem como objetivo oferecer o Atendimento Especializado em Reabilitação à população com deficiência intelectual e motora, com serviços de saúde em: Neuropsiquiatria, Psiquiatria, Ortopedia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Serviço Social.

O CER II – Maria do Carmo Neiva, além de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, viabiliza o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, além de orientar e acompanhar as famílias promovendo assim, a preservação dos seus direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

TABELA 1: Atendimento do Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, 2020.

Profissional CBO	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Total
Total	2.736	1.907	1.361	827	886	849	1.874	735	1.738	736	13.727
ASSISTENTE SOCIAL	203	109	101	17	31	0	0	0	0	0	481
ENFERMEIRO	239	20	17	17	33	17	20	17	144	17	541
FISIOTERAPEUTA GERAL	409	418	239	149	157	159	418	159	312	159	2.579
FONOAUDIOLOGO	645	338	267	105	105	105	338	105	459	105	2.568
MEDICO NEUROLOGISTA	455	526	98	0	0	0	522	0	328	0	1.927
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	203	34	138	138	147	167	34	53	193	53	1.180
PSICOLOGO CLINICO PSICOLOGO ACUPUNTURISTA PSICOLOGO DA SA	481	364	459	357	369	357	364	357	70	357	3.535
PSICOPEDAGOGO PEDAGOGO EM EDUCACAO ESPECIAL DE CEGOS	100	180	44	44	44	44	180	44	232	44	958

Fonte: SIA/ SUS

O CER II Maria do Carmo Neiva, será reformado e habilitado em um CER tipo IV, sendo responsável pelo atendimento das deficiências Visual, Motora/ Física, Intelectual, Auditiva e Estomizados.

Vale ressaltar que o novo perfil do CER Maria do Carmo Neiva, a rede de cuidados a pessoal com deficiência de Timon contará com Centros Especializados em Reabilitação, Laboratórios Regional de Prótese Dentária, Centro de Especialidades Odontológicas e Oficina Ortopédica, a fim de proporcionar um atendimento capacitado e humanizado para as pessoas com deficiência, dentro dos princípios e diretrizes do SUS.

O Centro Especializado em Reabilitação foi contemplado com a construção de uma Oficina Ortopédica que, no momento, encontra-se em processo de finalização da Construção.

3.5 Rede de Atenção à Saúde da Pessoas com Doenças Crônicas




As condições de saúde são circunstâncias na saúde das pessoas que se apresentam de forma mais ou menos persistentes e que exigem respostas sociais reativas ou proativas, episódicas ou contínuas e fragmentadas ou integradas, dos sistemas de atenção à saúde, dos profissionais de saúde e das pessoas usuárias (MENDES, 2012).

O objetivo dessa rede é realizar a atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção (promoção e proteção da

saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde); e fomentar a mudança no modelo de atenção à saúde, por meio da qualificação da atenção integral às pessoas com doenças crônicas e da ampliação das estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é estruturada pelos seguintes componentes:

Quadro 11: Componentes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<p>Atenção Básica</p> 	<p>É o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, ordenadora e coordenadora do cuidado, com a responsabilidade de realizar o cuidado integral e contínuo da população que está sob sua responsabilidade e de ser a porta de entrada prioritária para organização do cuidado.</p>
<p>Atenção Especializada</p> 	<p>É o conjunto de pontos de atenção com diferentes densidades tecnológicas que realiza serviços de urgência e emergência e ambulatoriais especializados e hospitalares, apoiando e complementando os serviços da Atenção Básica de forma resolutiva e em tempo oportuno, que se divide em: ambulatorial especializado; hospitalar; e urgência e emergência.</p>
<p>Sistemas de Apoio</p> 	<p>Constituem sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico, tais como patologia clínica e imagens e de assistência farmacêutica. Tem os seguintes subcomponentes: sistemas logísticos; regulação; e governança.</p>

No município de Timon, a rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas e realizadas por meio do atendimento nos centro especializado (CAISM, CAEMI) na Policlínica e nos hospitais (HPA e HRANP).

➤ **Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher - CAISM**

O Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher - CAISM atende 100% SUS e tem como objetivo atender à população feminina nas distintas faixas etárias

e residentes na região do nosso município. É referência para atendimento da Região de Saúde de Timon nos serviços de mamografia e citopatologia. Está preparado para atender casos de doenças mamárias e do aparelho genital e com destaque para as doenças oncológicas.

O atendimento é prestado por uma equipe médico-assistencial e multiprofissional formada por ginecologistas, mastologistas, ultrassonografista, clínico geral, enfermagem, nutrição, psicologia e assistente social.

No município de Timon o responsável para o diagnóstico da Câncer de Colo de útero e de Mama atualmente é o CAISM, conforme quadro abaixo:

➤ **Policlínica**

A **POLICLÍNICA** “Dr. Antônio Martins Albuquerque Pedreira”, funciona com serviços ambulatorial de média e alta complexidade com 22 especialidades médicas e exames especializados. Oferece atendimentos nas seguintes especialidades: Ortopedia, Psicologia, Cardiologia, Urologia, Angeologia, Pneumologia, Ginecologia, Gastroenterologia, Psiquiatria, Coloproctologia, Fonoaudiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Oftalmologia, Neuropediatria, Neurologia, Clínica Médica, Cirurgia Plástica, Pequenas Cirurgias, Enfermagem. Realiza os seguintes exames: E.E.G Mapeado, E.E.G Vig. e Sono Espontâneo, E.E.G Vig. Sono Induzido, Baciloscopia ESCARRO, Baciloscopia LINFA, Exames Laboratoriais, Glaucoma, Holter, Teste Ergométrico, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Endoscopia, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia, Biopsia Colonoscópica, Polipectomia, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia da bolsa escrotal, Ultrassonografia das mamas.

Nos casos específicos da **ONCOLOGIA**, a referência no tratamento será realizada no Hospital São Marcos, em Teresina- Piauí (Existe um Termo de Compromisso Interestadual pactuado entre o Estado do Maranhão e Piauí) para Timon, Parnarama e São Francisco do Maranhão e o Hospital Dr. Everaldo Ferreira Araújo (Caxias) para Matões. Tendo em vista que o Hospital São Marcos situa-se a 06 km do município de Timon, e realiza internações em oncologia clínica, cirúrgica, UTI, Radioterapia, quimioterapia e intercorrência no caso de urgências. E já atende, de forma satisfatória, a Região de Timon.

Nas **urgências crônicas** o município tem como objetivo de prestar assistência e o primeiro cuidado à urgências e emergências, em ambiente

adequado, até o encaminhamento dos indivíduos com complicações agudas decorrentes das doenças crônicas a outros pontos de atenção, quando necessário, com a implantação de acolhimento e classificação de riscos e vulnerabilidades, realizando referência e contra - referência para os demais pontos de atenção à saúde, de acordo com cada caso. As pessoas com câncer em estado agudizado serão encaminhados ao São Marcos, em Teresina, onde realizam seu tratamento.

4 PANORAMA DAS CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS

O Município de Timon, é a quarta cidade do Estado do Maranhão, à 425km da capital São Luís, localizada na Mesorregião Leste Maranhense, com uma população estimada de 171.317 habitantes - IBGE (2021), distribuída em 1.763,220 km² da sua área territorial, fazendo divisas territoriais com os municípios de Caxias ao norte e o município de Matões ao sul, ao leste com o Rio Paranaíba e o município de Teresina, capital do Estado do Piauí.

É um município com 87% da população residindo na zona urbana e 13% na zona rural, com uma densidade demográfica de 89,18 habitantes/km². A população do município vem aumentando em relação ao Estado do Maranhão, correspondendo a 2,39% da população do estado, ocupando a 4^a posição no ranking estadual, com predominância da população feminina 51,4% em relação à masculina 48,6%.

Tabela 03: Estimativa da população residente de Timon (2018-2021)

ANO	POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA
2010	155.460
2018	167.973
2019	169.107
2020	170.222
2021	171.317

Fonte: Estimativas de população (IBGE) - 2021

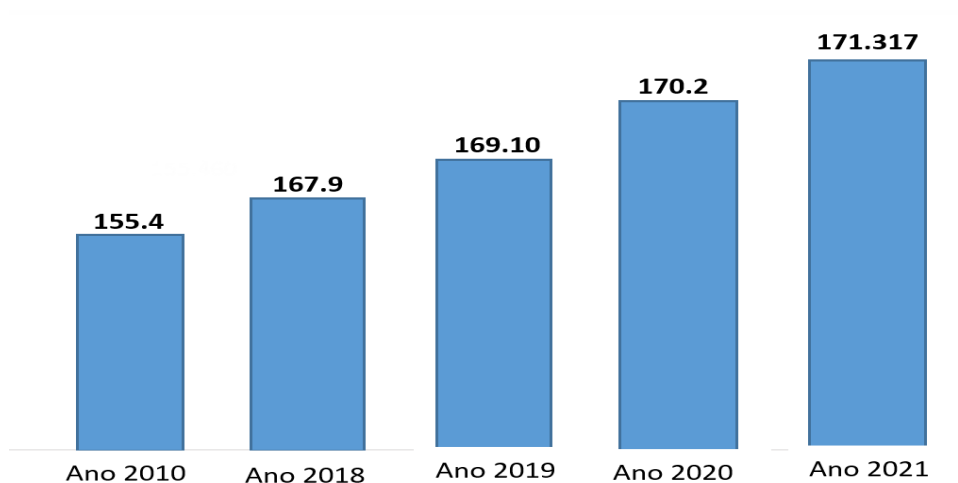


Gráfico 1 – Evolução da População Residente – 2010 à 2021

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 2010/2021

*População estimada

O município de Timon integra a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Grande Teresina – RIDE através do Decreto nº 4.367, de 09 de setembro de 2002, sendo o segundo maior município, e cujo objetivo é articular e harmonizar as ações administrativas para a promoção de projetos que visem à dinamização econômica e de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da região.

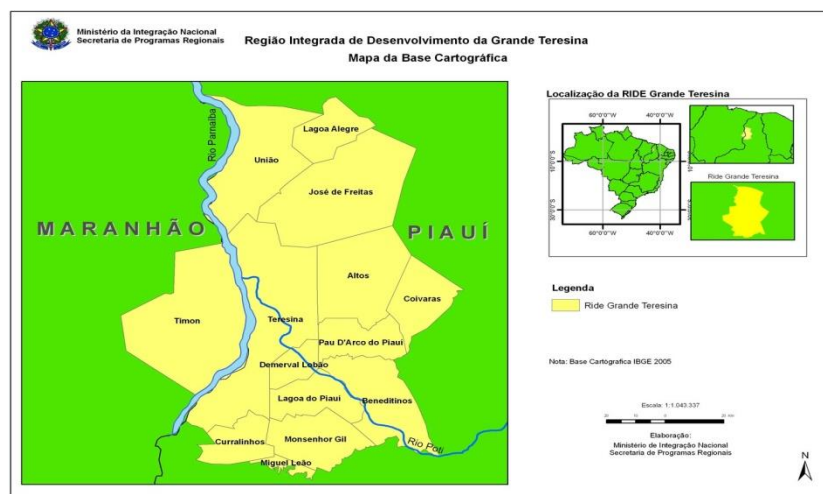


Figura 01: RIDE Grande Teresina

Fonte: Ministério da Integração Nacional

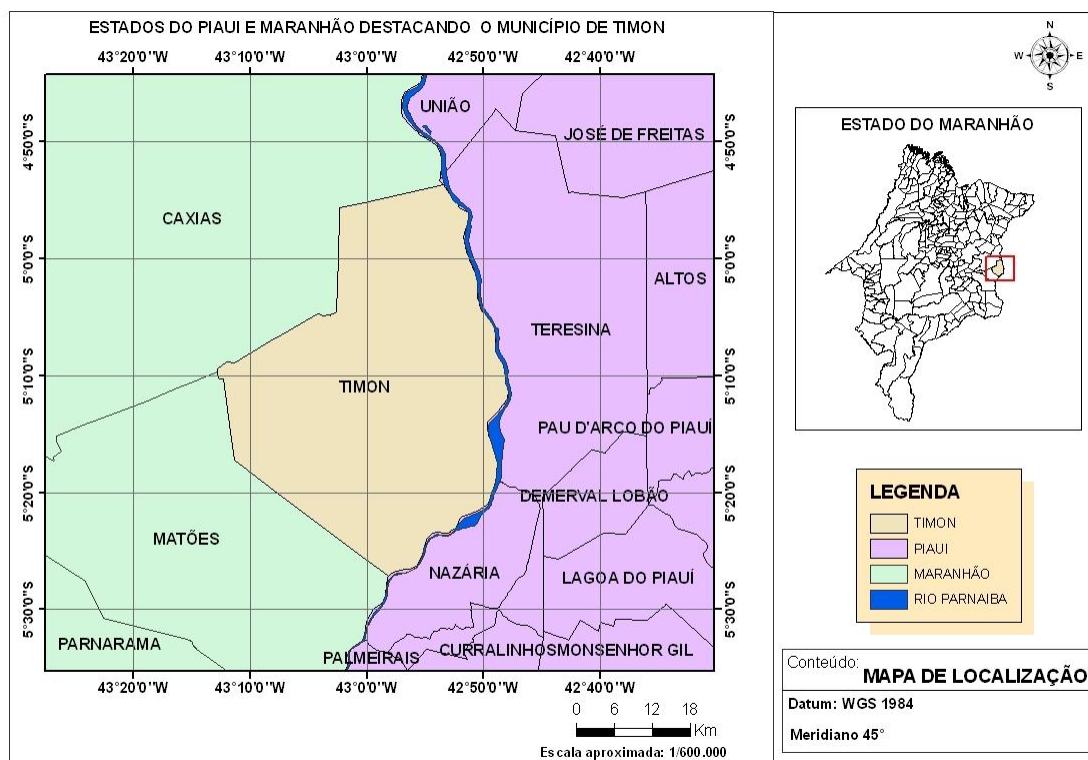


Figura 2: Mapa de Localização Timon - RIDE

4.1 Aspectos Socioeconômicos

4.1.1. Renda

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 132 de 217 e 29 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3754 de 5570 e 3730 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 44.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 205 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 2209 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Tabela 04: Renda *per capita* - Timon - MA

IDHM E COMPONENTES	2020/2021
Renda per capita Maranhão	R\$ 635,00
Salário médio mensal	R\$ 1.700,00

Fonte: IBGE/2020-2021

4.1.2 Educação

Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB) referente a 2019 demonstra que Timon superou as expectativas estipuladas pelo MEC e elevou sua nota acima do projetado. Segundo dados do IBGE (2019) o município de Timon alcançou médias de 5,7 nas séries iniciais (1º ao 5º ano) e 5.1 nas séries finais (6.º ao 9.º ano) elevando a média geral da Rede de ensino municipal.

Importante destacar que na faixa etária de 10 a 14 anos, 96,9% encontra-se alfabetizada, resultado direto das ações do poder público municipal no ensino fundamental.

4.1.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Timon medido em 2000 era de 0,479 considerando baixo, em 2010 esse índice passou para 0,649, situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDH entre 0,600 e 0,699).

No ranking do IDH, em 2010, Timon ocupa a 14ª posição no Estado do Maranhão. O IDH do Estado do Maranhão, segundo IBGE-2010 é de 0,639. Os dados revelam que há uma tendência de crescimento relacionado ao envelhecimento, e que podem ser observados pelos componentes da Educação, seguidos por Renda e por Longevidade.

**Tabela 05 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes
- Timon – MA**

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,170	0,322	0,579
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	19,84	27,42	45,75
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	35,01	69,80	96,22
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	15,99	42,57	82,56
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	7,20	18,88	49,90

% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	4,56	8,47	31,56
IDHM Longevidade	0,593	0,656	0,768
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,57	64,35	71,09
IDHM Renda	0,470	0,521	0,614
Renda per capita (em R\$)	149,22	205,21	365,26

Fonte: Pnud, Ipea e FJP <http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/timon_ma>

Figura 03: Índice de Desenvolvimento Humano - Timon, média Brasil e do Maranhão



Fonte: IBGE – 2010

4.1.4 Saneamento Básico

4.1.4.1 Abastecimento de Água

Atualmente o sistema de abastecimento de água da zona urbana do município de Timon é de responsabilidade da Águas de Timon, que assumiu a gestão do sistema em julho/2015 tendo como fonte principal de abastecimento o rio Parnaíba. Na zona rural a responsabilidade pela gestão e manutenção do sistema é o SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Timon, órgão da administração municipal indireta.

Para medir o atendimento total de água no município, utiliza-se o IN055 - Índice de atendimento total de água (%). Esse indicador mostra qual percentual da população total do município é atendida com abastecimento de água (Trata Brasil).

Quadro 12: Indicador da população sem acesso água e esgoto

INDICADOR	POPULAÇÃO	%
População sem acesso à água	12.023	7,1%
População sem coleta de esgoto	165.790	98,0%

Fonte: IBGE - 2019

4.1.4.2 Esgotamento Sanitário

Em junho de 2021 a concessionária de água e esgoto, iniciou um amplo programa de investimento para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário, prevendo chegar ao final de 2022 com 33% de cobertura, com uma previsão de 50% nos próximos anos.

Quanto ao lixo, sabe-se que é responsável por graves problemas ambientais, e a sua produção aumenta exponencialmente, e em Timon não é diferente. No município grande parte desse vai para o aterro sanitário controlado, cuja estrutura física já apresenta deficiência para receber e processar o lixo produzido. Dados do sistema nacional de informações sobre saneamento – SNIS, mostra que 100% da população urbana é beneficiada com a coleta regular do lixo domiciliar.

4.1.5 Assistência Social

A Prefeitura de Timon desenvolve a Política de Assistência Social, um dos pilares do desenvolvimento sustentável, visando garantir a proteção social básica às pessoas e família em situação de vulnerabilidade social e a proteção social especial a indivíduos e famílias em situação de risco ou com direitos violados.

As ações de proteção social se efetivam por meios dos seguintes equipamentos: 05 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; Serviço de proteção e atendimento Integral à Família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV. Todos esses serviços são a forma de inclusão das pessoas que necessitam de apoio em virtude de fatores relacionados com as necessidades de renda, riscos pessoais e sociais, fragilização de vínculos de acesso a bens e serviços.

Assim, Timon vem cumprindo com suas obrigações dentro do Programa Bolsa Família através:

- Identificação e inscrição no CADÚNICO das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Garantia de acesso aos benefícios do BPC aos serviços de educação e saúde, em articulação com os Governos Federal e Estadual;
- Acompanhamentos de famílias beneficiárias de programas, em especial as de maior vulnerabilidade.

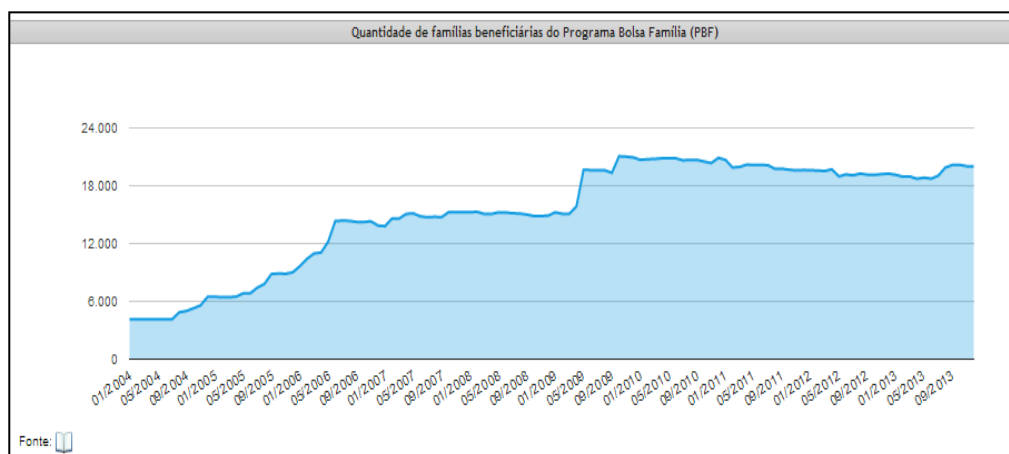
Os dados do Ministério da Cidadania, mostram que no cadastro do PBF, no mês de abril/2021, um total de 37.537 famílias e 93.304 pessoas cadastradas, o que corresponde a 54,9% da população total do município. Considerando as que estão na faixa de extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 89,00/mês) tem-se 22.734 famílias e 64.427 pessoas cadastradas, o que corresponde a 37,9% da população do município.

Tabela 06: Timon – Programa Bolsa Família, número de famílias e pessoas cadastradas por faixa de renda. 2021.

FAIXA DE RENDA	Famílias Cadastradas		Pessoas cadastradas	
	Quant.	%	Quant.	%
Total	37.537	100,0	93.304	100,0
Até R\$ 89,00 – Extrema pobreza	22.734	60,6	64.427	69,1
Entre R\$ 89,01 à R\$ 178,00	3.148	8,4	7.911	8,5
Entre R\$ 178,00 a ½ SM	5.041	13,4	12.897	13,8
Acima de ½ SM	6.614	17,6	8.069	8,6

Fonte: Ministério da Cidadania/2021

Gráfico 1: Quantitativo de famílias beneficiária do Programa Bolsa Família



<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/MONIB2/index_all_drop_down.php?p_id=418&p_global_ibge=210325&p_ferramentas=1&p_sem_legenda=1>

4.1.6 Vigilância em Saúde

A Portaria N^o 1.378, de 9 de julho de 2013, regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

A Vigilância em Saúde se caracteriza como um conjunto de ações que objetiva controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, sob a ótica da integralidade do cuidado, tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde. Possui como componente da vigilância em saúde, as ações específicas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador.

Quadro 13: Agravo Notificados no Ano 2021

AGRAVO	QUANT.
Acidentes por animais peçonhentos	11
AIDS	37
Atendimento Antirrábico	979
Crianças Expostas ao HIV	9

Gestantes HIV +	16
Hanseníase	77
Hepatites Virais	3
Leishmaniose Tegumentar Americana	6
Leishmaniose Visceral	1
Meningite	2
Sífilis Adquirida	68
Sífilis Congênita	36
Sífilis em Gestante	58
Tétano Acidental	1
Tuberculose	65
Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	13
Total	1382

Fonte: SINAN- Vigilância Epidemiológica

4.1.6.1 Vigilância Epidemiológica

Caracteriza-se pela vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, por meio da coleta de dados, processamento dos dados coletados, análise e interpretação dos dados processados, recomendação das medidas de controle apropriada, promoção das ações de controle indicados, avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes.

Quadro 14: Programa de Vigilância Epidemiológica realizados pelo município Timon/2021

	PROGRAMAS DESENVOLVIDOS
	Programa Municipal de Imunização
	Doenças de Notificação Compulsória
	Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis – DANT'S

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Programa de Controle de Hanseníase
	Programa de Controle de Tuberculose
	Programa de Hepatites Virais
	Programa SIM/SINASC
	Programa de Tracoma
	Programa de IST / AIDS
	Programa de Arboviroses (Dengue, Chigunha, Zica)
	Núcleo Municipal de Educação em Saúde - NMES
	Programa de Leishmansioses
	Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ
	Núcleos Hospitalar de Epidemiologia

Fonte: Vigilância em Saúde – Timon/2021

4.1.6.1.1 Programa de Imunização

O Programa Nacional de Imunização estabelece metas para as coberturas vacinais no país, sendo preconizado que a maioria da vacina disponibilizada alcance 95% de cobertura da população, com exceção das vacinas BCG e rotavírus, cujas metas são de 90% respectivamente.

O município de Timon, como todo o Brasil enfrentou dificuldades para o enfrentamento da pandemia de coronavirus – covid-19, especialmente na oferta de vacinas disponibilizadas pelo MS, adoecimento de profissionais de saúde, dificuldades na aquisição de insumos médicos hospitalares, provocados pela grande demanda no mercado. Apesar disso, município de Timon foi referência em vacinação para o Estado do Maranhão. Fatores que muito contribuíram para esse desempenho foram:

- Rede de Frio estruturada, onde são armazenados, acondicionados e distribuídos os Imunobiológicos e insumos de vacina.
- Estrutura da Atenção Básica que conta com 30 salas de vacina na zona urbana e 10 na zona rural.
- Realização de estratégias de vacinação como campanhas de vacinação de forma sistematizada, mutirões, VAN da vacinação, dentre outras.
- Realização de vacinação de bloqueio, quando se fez necessário;
- Realização de treinamentos de educação continuada para vacinadores, traidores e supervisores de área.
- Observância dos protocolos sanitários do MS e Organização Mundial de Saúde.

4. 1.6.1.2 Programa de Hanseníase

O Programa Municipal de Controle da Hanseníase tem como finalidade a execução de medidas de promoção, prevenção e controle através do diagnóstico precoce, tratamento oportuno e vigilância dos comunicantes intradomiciliares dos pacientes com hanseníase.

A Hanseníase é uma doença transmissível causada pelo *Bacilo de Hansen* que se manifesta através de alterações da pele e nervos periféricos. É transmitida através das vias aérea superiores de pacientes contaminados pelo bacilo. O diagnóstico é clínico e epidemiológico. Tem cura e o tratamento dura de seis meses a um ano.

No município de Timon a referência na Hanseníase é a Policlínica Municipal, que conta com atendimento e acompanhamento com médico dermatologistas e enfermeiros, onde são ofertados em média 30 consultas por semana e realizado o exame de Baciloscopia.

O Programa Municipal de Controle da Hanseníase desenvolve ainda, atividades em parceria com as demais secretarias do município, por meio de palestras e coleta de exames em empresas públicas e privadas.

4. 1.6.1.3 Programa de Tuberculose

O Programa Municipal de Controle da Tuberculose foi criado há 20 anos tem como finalidade a execução de medidas de promoção, prevenção e controle através do diagnóstico precoce, tratamento oportuno e vigilância dos comunicantes intradomiciliares dos pacientes com tuberculose e também o sintomático respiratório.

Tuberculose é uma doença contagiosa causada pelo *Bacilo de Koch* que é transmitida através das vias aérea superiores de pacientes contaminados pelo bacilo. Caracteriza-se pela perda ponderal do peso, tosse por mais de três semanas, febre vespertina, entre outros sinais.

O diagnóstico é realizado através da Baciloscopia de escarro e RX do tórax. Tem cura e o tratamento dura seis meses. A medicação é gratuita.

No município de Timon a unidade de referência é a Policlínica Municipal, que conta com médico pneumologista e enfermeiros, e são ofertados em média 30 consultas por semana e é realizado Baciloscopia.

Destacamos ainda, que são desenvolvidas atividades na Unidade Prisional Centro de Ressocialização Jorge Vieira, com palestras, busca de sintomáticos respiratórios, realização de Baciloscopia e tratamento.

Todas as UBS implantaram o tratamento diretamente observado (TDO) e possuem postos de coleta ambulatorial (PCA).

4. 1.6.1.4 Programa de Controle da Malária

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários transmitidos pela fêmea infectada do mosquito *Anopheles*. A cura é possível se a doença for tratada em tempo oportuno e de forma adequada. Contudo, a malária pode evoluir para forma grave e para óbito.

No município de Timon não há registro de casos autóctones, porém dispõe de uma vigilância ativa para o controle deste agravo, com quatro postos de notificação (UPA, Vigilância Epidemiologia, HPA e HRANP) e são realizadas visitas periodicamente em 365 localidades, incluindo zona urbana e rural. Possui um laboratório, localizado no Departamento de Epidemiologia que faz coleta de material e análise das lâminas para diagnóstico de Malária, e nos casos positivos o tratamento é disponibilizado de forma gratuita. Esse trabalho é realizado por agentes de endemias e um supervisor.

4. 1.6.1.5 Programa das Leishmanioses

A Leishmanioses representam um conjunto de enfermidades diferentes entre si, que podem comprometer pele, mucosas e vísceras, dependendo da espécie do parasito infectante e da resposta imune do hospedeiro, classificando-se em Leishmaniose Visceral e Leishmaniose Tegumentar.

O município realiza exame parasitológico para Leishmaniose Tegumentar, teste rápido humano e canino para Leishmaniose Visceral, no Laboratório Municipal e UVZ respectivamente, e faz coleta para imunofluorescência e que encaminha para Laboratório de Referência em Caxias-MA.

Dispõe de uma equipe de entomologia que trabalha com armadilhas para captura de vetores em localidades positivas e realiza a borrifação. Possui ainda, uma equipe de trabalho de campo, que é formada por agente Comunitário de Endemias, que dentre suas ações realizam vacinação de cães e gatos, na zona urbana e rural.

4. 1.6.1. 6 Programa das Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zica)

A dengue é uma doença infecciosa, cujo agente causal é um vírus, que é classificado em 04 sorotipos: DEN-1, DEN-2, DEN-3 E DEN-4. A doença é transmitida pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*, que é seu vetor urbano e que possui hábitos domésticos, e está relacionado com a temperatura, ocorrendo principalmente em períodos chuvosos.

Atualmente, a dengue constitui-se em um importante problema de saúde pública no mundo, devido à falta de métodos efetivos para interromper a transmissão, ocasionando aumento no número de casos, grande dispersão geográfica e o aumento da gravidade da doença.

A atual situação epidemiológica da Dengue no Estado do Maranhão, caracterizada por surtos epidêmicos em diversos municípios, é preocupante para os serviços de saúde do município de Timon, pois a sua localização geográfica contribui para o recrudescimento desta situação por limitar-se com alguns destes municípios, além de ser entroncamento rodoviário para diversos estados.

A Febre do Chikungunya é uma doença causada por um vírus do gênero *Alphavirus* transmitida por mosquitos do gênero *Aedes*, sendo *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* os principais vetores. A doença pode manifestar-se clinicamente de três formas: aguda, subaguda e crônica.

A infecção pelo vírus Zika afeta todos os grupos etários e ambos os sexos e, a luz do conhecimento atual, é uma doença febril aguda, autolimitada na maioria dos casos, que leva a uma baixa necessidade de hospitalização e que, via de regra, não vem sendo associada a complicações. Formas graves e atípicas são raras, mas quando ocorrem, podem excepcionalmente evoluir para óbito.

Os sinais e sintomas ocasionados pelo vírus Zika, em comparação aos de outras doenças exantemáticas (como dengue e chikungunya), incluem um quadro

exantemático mais acentuado e hiperemia conjuntival, sem alteração significativa na contagem de leucócitos e plaquetas.

As ações específicas contra a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus executadas pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica são: visita domiciliar, palestras educativas, realização do LIRA – Levantamento de Índice Rápido, intensificação das notificações dos casos suspeitos, encerramento oportuno dos casos suspeitos notificados, coleta dos exames sorológicos, dentre outras, que tem como objetivo reduzir o número de casos e controlar a cadeia de transmissão das doenças.

4. 1.6.1. 7 Programas SIM/SINASC

O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, criado pelo ministério da saúde em 1975. Este sistema de informação iniciou sua fase de descentralização em 1991, dispondo de dados informatizados a partir do ano de 1979. Portanto, o documento de entrada do sistema SIM é a Declaração de Óbito (DO), padronizada em todo o território nacional, que são impressa em três vias coloridas, cuja emissão e distribuição, em série pré-numeradas para os estados, é responsabilidade e competência exclusiva do Ministério da Saúde. Seu objetivo é captar dados sobre os óbitos do país a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde.

As Declarações de Óbitos são impressas pelo Ministério da Saúde e distribuídas às secretarias estaduais de saúde para subsequente fornecimento às secretarias municipais através da Vigilância em Saúde, que as repassam aos estabelecimentos de saúde, institutos de medicina legal, serviços de verificação de óbito, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), HPA (Hospital Municipal Dr. José Luis Firmino de Sousa, HRANP (Hospital Regional Alarido Nunes Pacheco) e posteriormente são recolhidas para inserção no sistema. O SIM é considerado uma importante ferramenta de gestão na área da saúde, e tem por finalidade reunir dados quantitativos e qualitativos sobre óbitos ocorridos no Brasil.

Quanto ao Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) foi implantado oficialmente a partir de 1990, com o objetivo de coletar dados sobre os nascimentos informados em todo território nacional e fornecer dados sobre natalidade para todos os níveis do Sistema de Saúde.

O Sistema possibilita, também, a construção de indicadores úteis para o planejamento de gestão dos serviços de saúde. O documento de entrada do sistema é a Declaração de Nascido Vivo – DNV, que vem enumerada com o número do cartão SUS, padronizada em todo o país.

A informação sobre nascidos vivos é utilizada nas atividades de planejamento da assistência ao parto e ao nascituro; na construção de indicadores de saúde e demográficos, tais como a taxa de mortalidade infantil, neonatal, perinatal, fecundidade e natalidade; proporção de nascidos vivos de baixo peso, de prematuridade, de partos hospitalares e de nascidos vivos por faixa etária da mãe.

As ações do Programa SIM/SINASC no município são desenvolvidas por meio de palestras, treinamentos, investigações e análise de óbito, busca ativa de óbitos, resgate de causas básicas de óbito e alimentação regular dos Sistemas de Informação. Destacamos ainda que o município possui implantado e ativo o Comitê Municipal de Mortalidade Materno e Infantil.

Tabela 07: Óbitos de pessoas residentes por capítulo CID-10 e ano do óbito em Timon -MA (2018-2020)

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1682	1734	6733
II. Neoplasias (tumores)	4373	4501	4426
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	211	215	223
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2960	3092	3613
V. Transtornos mentais e comportamentais	309	336	391
VI. Doenças do sistema nervoso	646	664	701
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	9	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	10360	10726	11318
X. Doenças do aparelho respiratório	3107	3217	4204
XI. Doenças do aparelho digestivo	1732	1846	1884
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	168	197	181
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	106	88	122
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	810	831	867
XV. Gravidez parto e puerpério	94	85	101
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	993	983	913
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	362	377	340
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1790	1712	2252
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4811	4514	4991
Total	34525	35128	43271

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Tabela 08: Taxa de mortalidade infantil de residentes em Timon (2018-2020)

Faixa etária	2018	2019	2020
Menos de 24 horas	417	451	392
1 a 6 dias	469	457	442
7 a 27 dias	253	230	221
28 dias a 2 meses	160	157	128
3 a 5 meses	220	187	174
6 a 11 meses	129	145	101
Menor de 1 ano, detalhe ignorada	1	0	0
Total	1649	1627	1458

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Tabela 09: Óbitos Maternos por Ano do Óbito segundo Capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
XV. Gravidez parto e puerpério	92	85	100
Total	92	85	100

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

4. 1.6.1. 8 Programa IST/AIDS/ Hepatites Virais

As ações de controle às IST/AIDS tem como finalidade:

- Reduzir a vulnerabilidade da população do município, em adquirir IST e HIV/AIDS (mulheres, populações empobrecidas, de menor grau de escolaridade, mais distantes dos meios de comunicação, áreas periféricas);
- Reduzir o preconceito e discriminação e os demais impactos sociais negativos das IST/HIV/AIDS.
- Desenvolver políticas públicas pautada na ética e no compromisso com a saúde e cidadania em consonância com os princípios do SUS;
- Buscar a melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas pela doença.

Serviços de atendimento do Programa Municipal de IST/AIDS:

- **O Serviço de Atendimento Especializado – SAE** – Atende pessoas vivendo com IST/HIV e AIDS, com assistência médica, enfermagem, psicologia, nutricionista, farmácia e orientação social de qualidade e resolutividade. Os atendimentos realizados pelo SAE são:

Aconselhamento; Orientação; Esclarecimentos dos Direitos Sociais; Assistência médica especializada (infectologista, hematologista) e de enfermagem; Apoio psicológico; Incentivo a adesão ao tratamento; Palestra educativa; Acompanhamento e apoio ao grupo adesão; Informação, educação e apoio social; Fornecimento de preservativos masculino e feminino, lubrificantes; Coleta de material para exames laboratoriais; Dispensação de medicamentos anti-retrovirais; Dispensação de medicamentos para infecções oportunistas; Dispensação de medicamentos de IST; distribuição de cestas básicas e vale transportes conforme critério estabelecido pelo Programa. No município encontra-se em fase de implantação a Profilaxia pré-exposição e Profilaxia pós-exposição.

- **Centro de Testagem e Aconselhamento** – Atendimento com orientação e informação sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/AIDS com aconselhamento coletivo e individual e realização de testes gratuitos para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.
- **Atendimento Ambulatorial às IST's nas unidades básicas e CAISM** – Atendimento ambulatorial em ginecologia no tratamento das IST's, ofertando: consulta ginecológica; solicitação de exames; tratamento e dispensação de medicamentos.

4. 1.6.1.9 Vigilância das Doenças não Transmissíveis (DANTS)

Responsável por atividades relacionadas à promoção da saúde e prevenção das doenças não transmissíveis. Além de desenvolver ações educativas organiza e participa de campanhas de mobilização social para incentivo a práticas de atividade física e de estímulo a cultura de paz. Desenvolve ações em parceria com as equipes da ESF e Equipe Multidisciplinar nas demais políticas de saúde voltadas à prevenção das DANTS, bem como junto às instituições afins, tanto na rede pública quanto na privada.

4. 1.6.1.10 Acidentes e Violências – causas externas

Timon possui uma população, cerca de 45.315 que se encontra na faixa etária entre 15 e 29 anos (IBGE, 2010). A cidade faz parte da região metropolitana

da “Grande Teresina”, fato que dificulta o combate à criminalidade, pois temos a estrutura de uma cidade de interior, porém com problemas proporcionais ao da capital, isso pelo fato de ambas as cidades apesar de conturbadas, pertencerem a estados diferentes.

Atualmente as pesquisas tem demonstrado que os jovens são os que mais estão expostos à violência, tanto no polo ativo quanto no passivo, por isso têm-se investido em políticas públicas voltadas para esse tipo de público. Segue informações da vigilância epidemiológica referente ao ano 2021

Quadro 15: Acidente e Violência/2021

ANO	ACIDENTES E VIOLÊNCIAS
2021	190

Fonte: SINAN -2021/Timon

Quadro 16: Quantidade de Homicídios/2021

ANO	HOMICÍDIO
2017	77
2018	85
2019	65
2020	109
2021	91

Fonte: SINAN -2021/Timon

4.1.6. 2 Vigilância Sanitária – VISA

A Vigilância Sanitária tem como objetivo promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização. Atua em um conjunto de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Com sua

ação comunicativa busca mobilizar e motivar a população a aderir às práticas sanitárias que estimulam mudanças de comportamento, formação da consciência sanitária e a promoção da saúde. Estabelece os parâmetros necessários à saúde pública, regulando os processos e produtos que interferem na saúde das pessoas e quando necessário usa o poder de polícia sanitária por meio da fiscalização e do monitoramento, aplicando infrações e intimações, interditando estabelecimentos, apreendendo produtos e equipamentos, entre outras ações.

O trabalho da VISA deverá estar alicerçado em ações de educação, normas, fiscalização e punição.

- Educação: A educação é um processo dinâmico e como tal exige ações continuadas que abrangem vários atores (profissionais da vigilância sanitária, usuários de serviços, proprietários e responsáveis por estabelecimentos e serviços, consumidores e o público em geral), os quais necessitam trabalhar em conjunto para que os objetivos da VISA possam ser atingidos.
- Normativo: As ações executadas pela vigilância sanitária estão pautadas na legislação sanitária (leis, portarias, decretos e resoluções), para a garantia da qualidade de serviços e produtos que são oferecidos à população.
- Fiscalização: A fiscalização é a principal técnica utilizada pela vigilância sanitária para orientar os estabelecimentos. E quando falamos em fiscalização, estão implícitas atividades como: Vistorias e emissão de licença de funcionamento; Controle de qualidade; Apuração de denúncias; Monitoramento de estabelecimentos; Divulgação de pesquisas para conhecimento da população.
- Punição: Quando os estabelecimentos e serviços não obedecem à legislação sanitária, ocorre o ato punitivo em último caso, na garantia da saúde da população. Lei 6437/77 - advertência, multa, apreensão de produto, inutilização de produto, interdição de produto, suspensão de vendas e/ou fabricação de produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.

A Vigilância Sanitária do município atua nas seguintes áreas:

- **Locais de produção, transporte e comercialização de alimentos:**
Bares, restaurantes, mercados, frutarias, açougues, peixarias,

frigoríficos, padarias, feiras, mercados, pizzarias, vendedores ambulantes, supermercados, entre outros.

- **Locais de produção, distribuição, comercialização de medicamentos, produtos de interesse para a saúde:** Drogarias, perfumarias, saneantes, produtos de higiene, produtos hospitalares, cosméticos, saneantes, dedetizadoras, produtos de higiene pessoal e correlatos, entre outros.
- **Em serviços de saúde:** Hospitais, clínicas médicas e odontológicas, salão de beleza, barbearia, óticas, academias de ginástica, lavanderias, entre outros.
- **No meio ambiente:** saneamento básico, calamidades públicas, monitora os ambientes que causam danos à saúde, entre outros.
- Na área de Educação em Saúde: Escolas, creches, faculdades, entre outros.
- **Nos projetos de arquitetura:** Analisa projetos de construção, reforma, adaptação ou ampliação no que interfere na saúde das pessoas, em residências, hospitais, clínicas, fábricas, escolas, etc.

A Vigilância Sanitária expede alvará sanitário aos estabelecimentos que estão dentro dos padrões sanitários, em condições de prestar serviços e produtos à população sem colocar em risco à saúde do consumidor.

4.1.6.3 Vigilância em Saúde Ambiental

Conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

São objetos de ação da Vigilância Ambiental, quando houver população exposta: água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e substâncias químicas, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, fatores de riscos, ambiente de trabalho.

As ações são agrupadas e desenvolvidas por meio dos programas: VIGIAGUA: Vigilância da qualidade da água de consumo humano; VIGISOLO:

Vigilância de populações expostas a solos contaminados; VIGIAR: Vigilância de populações expostas a poluição do ar; VIGIDESASTES: Vigilância de populações expostas a desastres; VIGIFISI: Vigilância de populações expostas a fatores físicos (radiações eletromagnéticas); VIGIAPP: Vigilância de populações expostas a acidentes com produtos perigosos; VIGIQUIM: Vigilância de populações expostas a contaminantes ambientais e substâncias químicas; VIGIAMBT: Vigilância relacionada a ambiente do trabalho.

Atualmente, a Vigilância em Saúde Ambiental desenvolve ações dos programas VIGIAGUA e VIGISOLO. O monitoramento realizado pela vigilância da qualidade da água para consumo humano inclui as seguintes atividades:

- Definição de pontos de coletas de amostras na rede de distribuição (em pontos críticos vulneráveis);
- Poços e reservatórios de hospitais, postos de saúde, creches, escolas, asilos e outros locais com grande circulação de pessoas;
- Locais com sistemáticas notificações de agravos a saúde tendo como possíveis causas agentes de veiculação hídrica;
- Vigilância da qualidade da água fornecida pelos prestadores de serviços de saneamento e avalia a integridade do sistema de distribuição (SAAE, Águas de Timon, empresas ou proprietários de carro-pipa, etc.) responsáveis pelo controle de qualidade da água a ser distribuída à população;
- Vigilância no ponto de distribuição da água dos consumidores pelos prestadores de serviços;
- Atendimento à reclamações relativas a água de consumo humano;
- Coleta e análise laboratorial de amostras de água;
- Orientar os responsáveis pela operação dos sistemas ou Soluções Alternativas Coletivas de abastecimento de água, na medida em que inconformidades forem detectadas para tomada de providências imediatas.

São ainda, atividades da Vigilância Ambiental:

- Identificação dos grupos populacionais expostos à situação de risco;
- Locais com população exposta às áreas com solo contaminados (lixões, produtos químicos, etc).

Através do Programa VIGISOLO o município objetiva implantar a coleta seletiva do lixo por meio das cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

5 RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Financiamento do SUS em Timon

Os recursos aplicados nas ações de saúde de Timon são orçamentados e movimentados via Fundo Municipal de Saúde, conta especial atribuída única e exclusivamente para movimentação transparente de numerários no Sistema Único de Saúde. A gestão dos recursos financeiros se dá mediante execução das receitas e despesas do Sistema de Saúde. Integram esse fundo as fontes de recursos Federal, Estadual e repasses via convênios, emendas parlamentares, dentre outras.

As transferências automáticas do Fundo Nacional de Saúde dão-se por bloco de financiamentos, a saber: Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Gestão do SUS e Investimento na Rede de Serviços.

Quadro 17: Proposta Orçamentária (em R\$) 2022 à 2025

Metas Financeiras (R\$)			
2022	2023	2024	2025
111.797.500,00	117.391.375,00	123.256.137,00	129.451.550,00

Fonte: Contabilidade- SEMS/2021

6 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A gestão do trabalho e da educação na saúde, representa um desafio para gestores e é fundamental para consolidação do SUS. Várias discussões foram realizadas em conferências, comitês gestores, mesas de negociação e outros colegiados com a finalidade de produzir políticas que estão sendo

implantadas ou debatidas em âmbito nacional, conferindo nitidez ao campo e permeando os mecanismos de caráter executivo com passos regulatórios decisivos, considerados saudáveis na relação entre trabalhadores e governo, o que permite a problematização de pautas importantes em torno das relações de trabalho, favorecendo a melhoria do atendimento à saúde da população.

7 PROCESSO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

7.1 Controle Social

Em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, a Prefeitura Municipal de Timon por meio das várias secretárias tem avançado no sentido de gerar espaços para a participação da população na busca de melhorias em diversos segmentos, inclusive na área da saúde, buscando atender as demandas apresentadas, bem como na tomada de decisões. Pode-se observar a relevância do controle social na gestão municipal de Timon conforme o que segue:

7.2 Conselho Municipal de Saúde –COMSAÚDE

Considerando as diretrizes do SUS preconizadas na Lei Federal Nº 8080, Lei Orgânica da Saúde, e a participação da sociedade em conformidade com a Lei Federal Nº 8.142/90 e Lei Complementar Federal Nº 141/2012, o Conselho de Saúde é um órgão de instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente em cada esfera de governo (Federal, Estadual e Municipal), com composição, organização e competência fixadas na Lei Nº 8.142/90 e Lei de Responsabilidade Fiscal (complementar nº 101/00).

O Conselho Municipal de Saúde de Timon-MA, foi instituído de acordo com a Lei Nº 1.051/94 de 28 de março de 1.994, que altera e dá nova redação à Lei Municipal Nº 923/91, fundamentados nas Leis Federais Nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990. Constitui-se em um órgão de instância colegiada, deliberativo e de caráter permanente no âmbito da saúde no município de Timon-MA, composto por representantes de Instituições

públicas, dos prestadores de serviços de saúde, dos trabalhadores de saúde, e membros da sociedade civil organizada, cuja representação é paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado com a efetiva participação da população na gestão do SUS.

Dentre as principais competências do CMS estão as de elaborar o seu Regimento Interno e outras normas de funcionamento; proceder à revisão periódica dos planos de saúde; estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS; analisar, discutir e emitir parecer sobre o relatório de gestão; fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar, quando for o caso, os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente; apoiar e promover a educação para o controle social.

O CMS de Timon se organiza através de uma diretoria, plenária e comissões de trabalho. Para o seu funcionamento conta com o apoio técnico administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. As COMISSÕES DE TRABALHO são: **de Controle e Avaliação; de Finanças e Licitação; de Comunicação, Educação e Saúde; de Saúde do Trabalhador.**

7.3 Portal da Transparência

O município de Timon, visando assegurar o direito de todos os cidadãos e cidadãs de solicitar informações produzidas por órgãos e entidades Públicas, busca, através de seus gestores, atender o disposto na Constituição Federal Brasileira, a Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 - Lei da Transparência, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

7. 4 Relatório Anual de Gestão (RAG)

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos. O relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação orçamentária e financeira a cada ano.

7. 5 Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ)

O Relatório Detalhado Referente ao Quadrimestre Anterior é uma ferramenta definida pela Lei complementar nº 141/2012 e regulamentado pela Resolução CNS Nº 459, de 10/10/2012 que detalha o seguinte:

- Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população.

O RDQ é apresentado pelo gestor do SUS, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal Legislativa do respectivo ente da Federação.

Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da referida Lei Complementar.

7. 6 DigiSUS

O DigiSUS é um sistema estruturado para receber as informações dos instrumentos de Planejamentos de Estados e Municípios que permite a inserção dos relatórios detalhados dos quadrimestres anteriores dos Relatórios Anuais de Gestão e de registro das metas da pactuação interfederativa de indicadores, e

permite ainda, o registro de dados do Plano de Saúde e da Programação Anual de Saúde.

7.7 Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS)

O SIOPS é o sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização e disponibilização de informações referentes às receitas totais e as despesas com saúde, dos orçamentos públicos em saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e o monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos poderes legislativos e tribunais de conta.

É no SIOPS onde os gestores da União, Distrito Federal, Estados, e Municípios declaram anualmente os dados sobre gastos públicos totais em saúde, bem como as receitas totais do período. Foi instituído no âmbito do Ministério da Saúde, com a publicação da Portaria Conjunta MS/ Procuradoria Geral da República nº 1163, de 11 de outubro de 2000, posteriormente retificada pela Portaria Interministerial nº 446, de 16 de março de 2004.

7.8 Ouvidoria

A ouvidoria é um espaço aberto para a sociedade. É responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS. É outro dispositivo que pode ser elencado para as secretarias municipais de saúde e que tem como objetivo principal garantir e ampliar o acesso do cidadão na busca efetiva de seus direitos, atuando enquanto ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social.

8 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

As diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde. O objetivo do Plano Municipal de Saúde é aperfeiçoar o Sistema Único de

Saúde/SUS para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população

Quadro 18: Diretrizes e áreas contempladas no PMS – 2022 – 2025

ÁREAS CONTEMPLADAS	DIRETRIZ
<ol style="list-style-type: none"> 1. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ESF, ESB, Equipe Multidisciplinar –AB) 2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CAEMI, CAISM, CEO, LAC, CTA, MARIA DO CARMO NEIVA, POLICLÍNICA, SAÚDE MENTAL) 3. HOSPITAL – HPA 4. SAMU 5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DANT´S E NEMS, ENDEMIAS, EPIDEMIOLOGIA, HANSENIASE, TUBERCULOSE, SIM/SINASC, UVZ, VSA, VISA) 	<p><u>DIRETRIZ Nº 1:</u> Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • SAMU 	<p><u>DIRETRIZ Nº 2</u> - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • CONTROLE SOCIAL 	<p><u>DIRETRIZ Nº 3:</u> Fortalecimento a gestão pública garantindo o controle social e a transparência.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • SAÚDE MENTAL 	<p><u>DIRETRIZ Nº 4</u> – Fortalecimento da rede de saúde mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;</p>
<ol style="list-style-type: none"> 1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DANT´S E NEMS, ENDEMIAS, EPIDEMIOLOGIA, HANSENIASE, 	<p><u>DIRETRIZ 5</u> – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</p>

TUBERCULOSE, SIM/SINASC, UVZ, VSA, VISA)	
--	--

Quadro 19: Diretrizes e Objetivos do PMS – 2022 – 2025

DIRETRIZ	OBJETIVOS
<p><u>DIRETRIZ Nº 1</u> - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.</p>	<p>Objetivo 1.1 Fortalecer à Atenção Primária em Saúde para o desenvolvimento de ações em saúde no município.</p> <p>Objetivo 1.2 Informatizar os serviços da Atenção Primária à Saúde</p> <p>Objetivo 1.2 Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde no município.</p>
<p><u>DIRETRIZ Nº 2</u> - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.</p>	<p>Objetivo 2.1 Prestar atendimento à população em casos de urgências e emergências pré-hospitalar.</p>
<p><u>DIRETRIZ Nº 3</u> - Fortalecimento da gestão pública garantindo o controle social e a transparência.</p>	<p>Objetivo 3.1 Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Saúde desenvolva suas atividades de controle social.</p> <p>Objetivo 3.2 Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do Estado e do Ministério da Saúde.</p> <p>Objetivo 3.3 Garantir a manutenção e funcionamento adequado dos serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMS)</p> <p>Objetivo 3.4 Fortalecer a política de gestão do trabalho e educação em saúde no âmbito da SEMS.</p> <p>Objetivo 3.5 Garantir serviço de tecnologia</p>

	de informação de forma adequada às necessidades do trabalho da SEMS.
DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.	Objetivo 4.1 Garantir atendimento de qualidade para o usuário da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Município de Timon-MA.
DIRETRIZ Nº 5 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em saúde.	<p>Objetivo 5.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em saúde.</p> <p>Objetivo 5.2 – Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais perçõhentos, conforme MS.</p> <p>Objetivo 5.3 – Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária (VISA)</p> <p>Objetivo 5.4 – Implementar ações de vigilância ambiental para a promoção da saúde e redução de agravos relacionados ao meio ambiente.</p>

Fonte: Planejamento SEMS/2021

8.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (Estratégia Saúde da Família-ESF, Estratégia Saúde Bucal –ESB e Equipe Multidisciplinar)

Estratégia Saúde da Família- ESF, Estratégia Saúde Bucal – ESB e Equipe Multidisciplinar – e-MULTI				
DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada				
Objetivo 1.1 Fortalecer à Atenção Primária em Saúde para o desenvolvimento de ações em saúde no município.				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025

Qualificar os profissionais da APS e monitorar o acolhimento da demanda atendida em 100% das UBS.	100%	100%	100%	100%
Ampliar a implantação da Planificação da Atenção à Saúde para todas as equipes de Saúde da Família da Zona Urbana de Timon – MA.	17	30	47	47
Realizar capacitação de 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde.	05	05	05	05
Fortalecer as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde da Criança na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde	80%	100%	100%	100%
Reduzir em 60% o índice de obesidade em crianças menores de 5 anos no município.	20%	40%	50%	60%
Fortalecer ações para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente na promoção, proteção e recuperação da saúde nas Unidades Básicas de Saúde.	80%	100%	100%	100%
Manter em até 90% o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal	70%	80%	85%	90%
Garantir a realização de exames de sífilis e HIV para 95% de todas as gestantes acompanhadas pela AB.	95%	95%	95%	95%
Implantar a coleta do teste do pezinho mensalmente em até 15 testes nas UBS da zona urbana e rural.	----	15	15	15
Aumentar em até 90% o número de mulheres de 59 a 69 anos com exames de mamografia de rastreamento de câncer realizados em relação ao ano anterior.	90%	90%	90%	90%
Realizar a busca ativa de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, para realizar exames citopatológicos cadastradas pela	84%	84%	84%	84%

AB.				
Realizar quadrimestralmente ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% da UBS, por meio da ESF.	100%	100%	100%	100%
Garantir anualmente o acompanhamento de no mínimo 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50%	50%	50%	50%
Garantir anualmente o acompanhamento de no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida	50%	50%	50%	50%
Garantir a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100%	100%	100%	100%
Realizar, trimestralmente, ações educativas de promoção do envelhecimento saudável em 100% da UBS.	100%	100%	100%	100%
Implementar pelo menos 01 Plano Terapêutico Coletivo de Cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na AB.	12	12	12	12
Manter anualmente, no mínimo 90% da cobertura da ESF apoiada pelas Equipes multiprofissionais.	90%	90%	90%	90%
Garantir em 100% o atendimento as pessoas acompanhadas pelas Equipes multidisciplinares na AB	100%	100%	100%	100%
Ampliar em 80% a proporção de gestantes com pré-natal com atendimento odontológico.	70%	80%	80%	80%
Implantar o sistema de radiologia periapical em 04 Unidades Básica de Saúde (uma por distrito)	04	04	04	04
Reduzir em 15% o percentual de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais.	10%	15%	15%	15%

Realizar, semestralmente, pelo menos 02 campanhas de prevenção e detecção do câncer de boca, nas UBS.	40%	40%	40%	40%
Aumentar, anualmente, as ações realizadas de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal.	08	08	08	08
Acompanhar 93% das ações de saúde referentes aos condicionantes do Programa Auxílio Brasil no Município de Timon – MA	93%	93%	93%	93%
Ampliar o quantitativo de ACS para atender áreas descoberta no município.	5%	5%	5%	5%
Garantir de forma contínua 100% de materiais e equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde	100%	100%	100%	100%
Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100%	100%	100%	100%
Implantar no município 02 Equipes de Saúde Prisional garantindo o seu funcionamento	0	2	0	0
Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua no município, garantindo o seu funcionamento	0	1	0	0
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de no mínimo 90% das pessoas com covid-19 na APS até dezembro 2025	90%	90%	90%	90%
Desenvolver anualmente, no mínimo, 24 atividades coletivas de promoção a saúde em cada polo do programa academia da saúde.	24	24	24	24
Objetivo 1.2 – Informatizar os serviços da Atenção Primária à Saúde				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Garantir a implantação do PEC em 100% de todas as ESF da zona	11	17	29	57

urbana e rural do município até 2025				
Informatizar o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, até dezembro de 2025.	100%	100%	100%	100%
Informatizar o trabalho de 100% da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde (APS), até dezembro de 2025	1005	100%	100%	100%

8.1.1 ATENÇÃO ESPECIALIZADA (HPA, POLICLINICA, CAISM, CAEMI, LABORATÓRIO, CEO)

Objetivo 1.3 - Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde do município				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Garantir, anualmente, 100% dos serviços assistenciais do Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA) em pleno funcionamento.	100%	100%	100%	100%
Manter, anualmente, 90% dos profissionais do hospital capacitados por meio do programa de educação permanente dos profissionais do serviço.	90%	90%	90%	90%
Garantir a modernização em até 50% o parque tecnológico do hospital Dr. José Firmino de Sousa, até 2025	50%	50%	-	-
Implementar 01 sistema de informatização em todo os setores do hospital HPA, até 2025	1	1	1	1
Garantir em até 100% a adequação física estrutural da ambiência e setores do HPA, conforme disponibilidade financeira até dezembro de 2025.	100%	100%	100%	100%
Estabelecer o fluxo de cirurgias eletivas e mpliação em até 15% a oferta de cirurgias, conforme complexidade realizada no Hospital Dr. José Firmino de Sousa, até dezembro de 2025.	0	15%	15%	15%

Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes com atendimento no Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva no município de Timon	100%	100%	100%	100%
Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes ostomizados residentes no município de Timon, beneficiados pelo Programa de Ostomizados Estadual	100%	100%	100%	100%
Garantir a manutenção de 100% dos serviços assistenciais do Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva em pleno funcionamento.	100%	100%	100%	100%
Manter, anualmente, 100% dos pacientes em seguimento com Projeto Terapêutico Singular no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	100%	100%	100%	100%
Manter em 100% o serviço da Oficina Ortopédica do município em funcionamento	100%	100%	100%	100%
Solicitar a mudança de habilitação atual do CER Maria do Carmo Neiva tipo II para o Tipo IV	0	1	1	1
Garantir a oferta de 100% de consultas especializadas aos usuários do SUS, devidamente regulados atendidos na Policlínica	100%	100%	100%	100%
Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames de imagem e gráficos para 100% dos pacientes regulados pelo sistema de regulação para à Policlínica	100%	100%	100%	100%
Ampliar em 100% o processo de informatização em todo os setores da Policlínica, até dezembro de 2025.	100%	100%	100%	100%
Garantir na Policlínica a realização de 100% de procedimentos de coleta de material biológico para encaminhamento ao laboratório	100%	100%	100%	100%

especializado.				
Ofertar 100% de exames de ressonância magnética aos usuários agendados no sistema de regulação municipal para a Policlínica.	100%	100%	100%	100%
Garantir a oferta de 100% de consultas do ambulatório de saúde mental na Policlínica, devidamente reguladas.	100%	100%	100%	100%
Garantir 100% de consultas especializadas com equipe multiprofissional no Centro Atenção Integrada à Saúde da Mulher (CAISM) aos usuários do SUS do município de Timon	100%	100%	100%	100%
Garantir, anualmente, no mínimo 95% da utilização dos serviços de exames e procedimentos ofertados no Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher.	95%	95%	95%	95%
Ofertar pelo CAISM, treinamento para 100% dos profissionais da estratégia saúde da família sobre as novas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100%	100%	100%	100%
Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços assistenciais do Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher	100%	100%	100%	100%
Realizar 100% do atendimento com equipe interdisciplinar para gestante e crianças de alto risco no Centro de Atenção Especializada Materno Infantil (CAEMI)	100%	100%	100%	100%
Estratificar em até 70% o agendamentos de atendimentos ambulatorial especializados (AAE) compartilhado do pré-natal de alto risco.	70%	70%	70%	70%

Realizar 100% do Matriciamento com a Atenção Básica efetivando a comunicação entre as redes de atenção sobre gestação de alto risco.	100%	100%	100%	100%
Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços do CAEMI em pleno funcionamento.	100%	100%	100%	100%
Manter, anualmente, 100% de funcionamento dos serviços do CEO, garantindo atendimento à população timonense.	100%	100%	100%	100%
Capacitar 100% dos profissionais cirurgiões dentista (CD), técnicos de higiene bucal (THD) e auxiliares de consultórios dentários (ACD) da rede de saúde bucal do município	100%	100%	100%	100%
Manter 100% da oferta de prótese dentárias para atendimento do Programa Viva Sorriso	100%	100%	100%	100%
Garantir o atendimento odontológico pediátrico de 100% das crianças que o procuram o CEO	100%	100%	100%	100%
Manter 100% da oferta de exames laboratoriais realizados pelo LAC ao usuários da rede de saúde municipal	100%	100%	100%	100%
Ampliar a oferta de coleta de exames por meio da descentralização do laboratório, até dezembro de 2025	2	3	4	5
Implantar um sistema de informatização de exames online no laboratório de análises clínicas em 70% até dezembro de 2025	70%	70%	70%	70%
Implantar protocolos de processos de trabalho técnico do Laboratório, em até 50%, da rede de saúde municipal.	50%	50%	50%	50%
Manter atualização de 90% dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) em novas	90%	90%	90%	90%

práticas laboratoriais.				
Solicitar à SEMS um equipamento novo para a realização de exames de bioquímicos até dezembro de 2025.	1	1	1	1
Solicitar à SEMS, no mínimo 06 novos equipamentos de computadores para o LAC, até dezembro de 2025.	6	6	6	6
Manter a parceria atual com o LACEM - MA				
Acompanhar 100% dos contratos e /ou convênios com prestadores de serviços considerando a demanda de saúde do município.	100%	100%	100%	100%

8.2 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (Serviço Móvel de Urgência – SAMU)

DIRETRIZ Nº 02 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.				
Objetivo 2.1 Prestar atendimento à população em casos de urgências e emergências pré - hospitalar.				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Monitorar anualmente 100% da oferta de assistência pré-hospitalar aos usuários do SUS	100%	100%	100%	100%
Capacitar e qualificar anualmente 100% dos profissionais do serviços pré - hospitalar móvel	100%	100%	100%	100%
Readequar a sede do SAMU conforme normas do MS até 2025	0	1	1	1
Garantir a manutenção do serviços ofertados pelo SAMU, com a provisão de insumos.	100%	100%	100%	100%
Realizar, anualmente, no mínimo 01 (uma) reunião para articulação	6	6	6	6

com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde				
--	--	--	--	--

8.3 GESTÃO, EDUCAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA

DIRETRIZ Nº 03 – Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.				
Objetivo 3.1 Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Saúde desenvolva suas atividades de controle social.				
DESCRIÇÃO DA METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS)	100%	100%	100%	100%
Capacitar, semestralmente, no mínimo 80% dos conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS), até dezembro de 2025	80%	80%	80%	80%
Promover, anualmente, as Conferência temáticas e Conferencia Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido em legislação.	0	4	4	4
Objetivo 3.2 Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do Estado e do Ministério da Saúde.				
DESCRIÇÃO DASMETAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Monitorar editais para cadastramento de propostas em 100% dos programas disponibilizados para o Município, nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras –	100%	100%	100%	100%

SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, Fundo Nacional de Saúde – FNS e e-Gestor, que sejam de interesse da gestão, até dezembro de 2025.				
Monitorar, mensalmente, a execução de 100% dos convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde - FNS.	100%	100%	100%	100%
Objetivo 3.3 Garantir a manutenção e funcionamento adequado dos serviços mantidos pela a Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Elaborar, anualmente, 100% dos processos licitatórios necessários a manutenção e funcionamento dos serviços e estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).	100%	100%	100%	100%
Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	100%	100%	100%	100%
Construir 03 (três) equipamentos de saúde (Oficina ortopédica, Sede própria SAMU e CAPS Infante Juvenil), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	0	3	3	3
Ampliar e reformar 04 (quatro) equipamentos de saúde	0	4	4	4

(Laboratório; CAPS Adulto; CER II Maria do Carmo Neiva e CTA/SAE), conforme disponibilidade de recursos até 2025.				
Objetivo 3.4 Fortalecer a política de gestão do trabalho e educação em saúde no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Capacitar 100% da equipe de pessoal que compõem o corpo de profissionais de Recursos Humanos da secretaria municipal de saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	100%	100%	100%	100%
Implantar um plano de educação permanente específico para o desenvolvimento das atividades de gestão do trabalho, até dezembro de 2025.	2	2	2	2
Adequar em até no mínimo 70% a equipe de profissionais necessários aos desenvolvimentos das atividades e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, por meio da realização de processo seletivo ou concurso público.	70%	70%	70%	70%
Garantir, anualmente, até 100% a interlocução da Ouvidoria SUS.	100%	100%	100%	100%
Objetivo 3.5 Garantir serviço de tecnologia de informação de forma adequada às necessidades do trabalho na SEMS				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025

Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	0	80%	80%	80%
---	---	-----	-----	-----

8.4 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DIRETRIZ Nº 04 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.				
Objetivo: 4.1 Garantir atendimento de qualidade para usuário da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do município de Timon-MA.				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	00%	80%	80%	80%
Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	100%	100%	100%	100%
Implantar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2025.	70%	70%	70%	70%
Implantar em 70% da Atenção Primária em Saúde do município, o fluxo de ações de prevenção ao suicídio, até dezembro de 2025.	70%	70%	70%	70%
Propor a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I para tipo III, até dezembro de 2025	00	1	1	1
Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam aos Centros de Atenção	100%	100%	100%	100%

Psicossocial Adulto, AD e Infante Juvenil com transtornos mentais conforme previsto pelo Ministério da Saúde				
Promover, anualmente, ações com os temas alusivos à saúde mental.	----	5	5	5

8.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 05 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.				
Objetivo 5.1 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Realizar anualmente capacitação de 100% dos profissionais da Saúde da rede municipal no manejo adequado das ações de vigilância em saúde.	100%	100%	100%	100%
Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município	100%	100%	100%	100%
Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças conforme calendário vacinal	95%	95%	95%	95%
Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	50%	80%	100%	100%
Qualificar o cuidado à pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	85%	85%	85%	85%
Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de	85%	85%	85%	85%

hanseníase.				
Manter em funcionamento, 100% dos serviços de atendimento aos usuários de hanseníase e tuberculose no município.	100%	100%	100%	100%
Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	15%	20%	20%	20%
Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	3	3	6	6
Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente as arboviroses.	2	2	2	2
Realizar investigação de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90%	90%	90%	90%
Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos de saúde e/ou domiciliares .	100%	100%	100%	100%
Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SIM, em no mínimo 90%, dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.	90%	90%	90%	90%
Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	90%	90%	90%	90%
Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	10%	10%	10%	10%
Realizar, anualmente, pelo menos 02 capacitações para os profissionais de	-	2	2	2

saúde da SEMS sobre investigação de óbito materno e infantil				
Implantar o Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual	-	1	1	1
Objetivo 5.2 Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos, conforme MS.				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do <i>Aedes aegypti</i> .	-	80%	80%	80%
Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA)	4	4	4	4
Realizar 100% de desratização nas residências por solicitação de demanda espontânea.	-	100%	100%	100%
Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	100%	100%	100%	100%
Realizar monitoramento e investigação de 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados	100%	100%	100%	100%
Vacinar, anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina, contra a raiva.	85%		85%	85%
Objetivo 5.3 Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária (VISA).				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Manter 100% das atividade de inspeções sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da	100%	100%	100%	100%

população				
Promover, anualmente, pelo menos 02 oficinas educativas de sensibilização e mobilização social para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	2	2	2	2
Manter 100% das ações desenvolvidas para o controle da COVID 19, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.	100%	100%	100%	100%
Objetivo 5.4 Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados ao meio ambiente.				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas.	100%	100%	100%	100%
Manter 100% dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental.	100%	100%	100%	100%

8.6 SERVIÇOS CONVENIADOS E CONTRATADOS

SERVIÇOS CONVENIADOS E CONTRATADOS				
DESCRIÇÃO DAS METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Fazer gestão e acompanhamento das necessidades de manutenção, redução ou ampliação dos contratos com prestadores de serviços considerando a demanda de saúde.	100%	100%	100%	100%

Avaliar e acompanhar 100% dos contratos e convênios de prestadores de serviços hospitalares do SUS.	100%	100%	100%	100%
---	------	------	------	------

8.7 INVESTIMENTOS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO DA METAS	LINHA DE BASE DO INDICADOR			
	2022	2023	2024	2025
Adquirir, através de emendas ou programas, veículos para a ESF (Zona Rural).	01	01	01	01
Adquirir, através de emendas ou programas, equipamentos para o Hospital do Parque Alvorada.	0	01	01	01
Adquirir, através de emendas ou programas, equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.	0	15	30	39
Adquirir, através de emendas ou programas, equipamentos para a sede do Serviços Móvel de Urgência e Emergência.	0	05	05	05
Adquirir, através de emendas ou programas, de equipamentos para o CTA/SAE.	0	01	01	01
Adquirir, através de emendas ou programas, equipamentos para oficina ortopedica.	01	01	01	01
Adquirir, através de emendas ou programas, equipamentos para o CAPS III.	0	01	01	01

Adquirir, através de emendas ou programas, equipamentos para o CAPS infantil.	0	01	01	01

REFERÊNCIAS:

1. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Timon, PI. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/teresina_pi> Acesso em: 20 dez 2021.
2. ARIAS, E. H. L. ET AL. Gestão do trabalho no SUS. Cadernos Rh Saúde, Brasília: 3 (1) 119-124, MAR, 2006.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 15 jan 2022.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Ouvidora-geral do SUS: um espaço de cidadania / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Ouvidora-geral do SUS. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 28 p. : il.
5. _____. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. **Diário Oficial da União 16.01.2012**, Brasil, 2012.
6. CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES). Estabelecimentos de saúde de Teresina, 2017. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/>> Acesso em: 2022.
7. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS. Informações sobre a saúde de Timon. Disponível em: <<http://datasus.saude.gov.br/>> Acesso em: 2021.
8. FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Repasses do dia. Timon. Disponível em: <<http://portalfns.saude.gov.br/fundo-a-fundo>> Acesso em: 2021. **MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). Cartilha de apresentação de propostas ao Ministério da Saúde: 2017.** Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Disponível em: < <http://www.fns2.saude.gov.br/documentos/cartilha.pdf>> Acesso em: 2021.

9. _____. **Guia de Vigilância em Saúde:** volumes 1, 2 e 3 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
10. _____. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2016 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite, em 28 de julho de 2016 – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
11. _____. Portaria Ministerial nº 1.271, de 06 de junho de 2014 - Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
12. _____. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
13. _____. Planejamento estratégico do Ministério da Saúde: 2011 – 2015: resultados e perspectivas / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.
14. _____. Portaria GM/MS 1.378, de 09 de julho de 2013 - Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
15. _____. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 - Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro, 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html> Acesso em: 2021.
16. _____. Diretrizes para a Organização dos Serviços de Atenção à Saúde em Situação de Aumento de Casos ou de Epidemia de Dengue (BRASIL, 2013).

-
17. _____. Decreto nº 7.508 de 28 de Junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.
 18. _____. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
 19. _____. Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
 20. INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento 2021** – Páginas 40 – 56. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/estudos/ranking/2017/relatorio-completo.pdf>> Acesso em: 2021.
 21. PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON. Lei Municipal Nº 2.233/2022. Plano Plurianual 2022 – 2025. Timon, 2022.
 22. _____. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021. Timon, 2022.
 23. SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS). RREO e Indicadores do Orçamento, Teresina. Disponível em: < <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>> Acesso em: 03 out 2021.
 24. SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS (SINASC). Disponível em: <<http://sinasc.saude.gov.br/>> Acesso em 2017.

